MPSC MINISTÉRIO PÚBLICO Santa Catarina

Diário Oficial Eletrônico
Ministério Público do Estado de Santa Catarina

Divulgação: terça-feira, 27 de outubro de 2026 Publicação: quinta-feira, 29 de outubro de 2026 Ano 17 | n. 4239

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 905/2026/PGJ

Altera o Ato n. 17/2018/PGJ, que consolida a estrutura organizacional de apoio administrativo da Procuradoria-Geral de Justiça, para inserir o Setor de Aposentados e Pensionistas.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIX, alínea "a", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Consolidação das Leis que instituem a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina,

CONSIDERANDO as ações previstas no Projeto MP Para Sempre, destinadas ao acolhimento, à integração, à valorização e à manutenção do vínculo institucional com membros e servidores aposentados e pensionistas;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer unidade institucional de referência para o atendimento inicial, a comunicação e o encaminhamento das demandas de aposentados e pensionistas;

CONSIDERANDO a necessidade de coordenar e acompanhar as ações institucionais direcionadas aos aposentados e pensionistas, em articulação com as unidades competentes do Ministério Público de Santa Catarina; e

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n. 2026/039066,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso XX do art. 1º do Ato n. 17/2018/PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º.....

.....

XX - na Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, o Setor Escritório de Proteção de Dados Pessoais, e o Setor de Aposentados e Pensionistas;

....."

Art. 2º Acrescentar o art. 25-G ao Ato n. 17/2018/PGJ, com a seguinte redação:

"Art. 25-G. Compete ao Setor de Aposentados e Pensionistas:

I - atuar como unidade institucional de referência para o acolhimento e o atendimento inicial aos membros e servidores aposentados e aos pensionistas do Ministério Público de Santa Catarina;

II - prestar informações institucionais de caráter geral e encaminhar às unidades competentes as demandas de natureza funcional, previdenciária, remuneratória, administrativa, social ou de saúde, atuando como unidade de orientação e articulação, sem substituir a competência das áreas responsáveis pelo atendimento especializado;

III - manter canais de comunicação direta com aposentados e pensionistas para divulgação de informações institucionais, eventos e assuntos de interesse desse público;

IV - organizar e prestar atendimento presencial aos aposentados e pensionistas, assegurando acolhimento inicial, privacidade e adequado encaminhamento das demandas;

V - articular, com as unidades competentes, ações de promoção da saúde, do bem-estar, da qualidade de vida e da prevenção de situações de vulnerabilidade destinadas aos aposentados e pensionistas;

VI - realizar o acolhimento dos aposentados e pensionistas por intermédio de profissional habilitado, observadas as atribuições técnicas próprias do Serviço Social;

VII - apoiar ações de integração do vínculo institucional dos aposentados e pensionistas com o Ministério Público;

VIII - articular, com o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF) e com outras unidades, a oferta de eventos e outras ações destinadas aos aposentados e pensionistas;

IX - manter atualizados os dados de contato e os interesses manifestados pelos aposentados e pensionistas, observadas as normas relativas à proteção de dados pessoais;

X - registrar e acompanhar as demandas recebidas, produzindo informações gerenciais destinadas ao aprimoramento dos serviços oferecidos;

XI - acompanhar a execução das ações do Programa MP Para Sempre, em articulação com as unidades envolvidas, propondo seu desenvolvimento e aprimoramento; e

XII - exercer outras atividades correlatas que lhe forem conferidas por autoridade competente." (NR)

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 19 de outubro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 905/2026/PGJ

Altera o Ato n. 17/2018/PGJ, que consolida a estrutura organizacional de apoio administrativo da Procuradoria-Geral de Justiça, para inserir o Setor de Aposentados e Pensionistas.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIX, alínea "a", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Consolidação das Leis que instituem a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina,

CONSIDERANDO as ações previstas no Projeto MP Para Sempre, destinadas ao acolhimento, à integração, à valorização e à manutenção do vínculo institucional com membros e servidores aposentados e pensionistas;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer unidade institucional de referência para o atendimento inicial, a comunicação e o encaminhamento das demandas de aposentados e pensionistas;

CONSIDERANDO a necessidade de coordenar e acompanhar as ações institucionais direcionadas aos aposentados e pensionistas, em articulação com as unidades competentes do Ministério Público de Santa Catarina; e

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n. 2026/039066,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso XX do art. 1º do Ato n. 17/2018/PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º.....

.....

XX - na Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, o Setor Escritório de Proteção de Dados Pessoais, e o Setor de Aposentados e Pensionistas;"

Art. 2º Acrescentar o art. 25-G ao Ato n. 17/2018/PGJ, com a seguinte redação:

"Art. 25-G. Compete ao Setor de Aposentados e Pensionistas:

I - atuar como unidade institucional de referência para o acolhimento e o atendimento inicial aos membros e servidores aposentados e aos pensionistas do Ministério Público de Santa Catarina;

II - prestar informações institucionais de caráter geral e encaminhar às unidades competentes as demandas de natureza funcional, previdenciária, remuneratória, administrativa, social ou de saúde, atuando como unidade de orientação e articulação, sem substituir a competência das áreas responsáveis pelo atendimento especializado;

III - manter canais de comunicação direta com aposentados e pensionistas para divulgação de informações institucionais, eventos e assuntos de interesse desse público;

IV - organizar e prestar atendimento presencial aos aposentados e pensionistas, assegurando acolhimento inicial, privacidade e adequado encaminhamento das demandas;

V - articular, com as unidades competentes, ações de promoção da saúde, do bem-estar, da qualidade de vida e da prevenção de situações de vulnerabilidade destinadas aos aposentados e pensionistas;

VI - realizar o acolhimento dos aposentados e pensionistas por intermédio de profissional habilitado, observadas as atribuições técnicas próprias do Serviço Social;

VII - apoiar ações de integração do vínculo institucional dos aposentados e pensionistas com o Ministério Público;

VIII - articular, com o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF) e com outras unidades, a oferta de eventos e outras ações destinadas aos aposentados e pensionistas;

IX - manter atualizados os dados de contato e os interesses manifestados pelos aposentados e pensionistas, observadas as normas relativas à proteção de dados pessoais;

X - registrar e acompanhar as demandas recebidas, produzindo informações gerenciais destinadas ao aprimoramento dos serviços oferecidos;

XI - acompanhar a execução das ações do Programa MP Para Sempre, em articulação com as unidades envolvidas, propondo seu desenvolvimento e aprimoramento; e

XII - exercer outras atividades correlatas que lhe forem conferidas por autoridade competente." (NR)

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 19 de outubro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 906/2026/PGJ

Altera os Anexos I e IV do Ato n. 243/2013/PGJ, que disciplina a Função Gratificada no âmbito do Ministério Público.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso X, da Lei Complementar estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, que consolida as leis que instituem a Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina,

CONSIDERANDO o disposto no Processo n. 2026/039066, que aprovou a criação do Setor de Aposentados e Pensionistas, vinculado à Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos;

CONSIDERANDO o disposto no Processo n. 2026/038804, que autorizou a criação de uma função gratificada de Chefia de

Secretaria de Promotoria de Justiça para a Comarca de Xanxerê,
RESOLVE:
Art. 1º Criar 2 (duas) Funções Gratificadas de nível 3, definidas pelo Ato n. 243/2013/PGJ, destinadas ao Chefe de Setor de Aposentados e Pensionistas e ao Chefe da Secretaria das Promotorias de Justiça Comarca de Xanxerê.
Art. 2º Alterar os Anexos I e IV do Ato n. 243/2013/PGJ, os quais passam a vigorar conforme disposto nos Anexos I e II deste Ato, respectivamente.
Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE
Florianópolis, 19 de outubro de 2026.
VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ANEXO I
(Ato n. 906/2026/PGJ)
Anexo I
(Ato n. 243/2013/PGJ)

Funções Gratificadas	Quantidade
FG1	33
FG2	77
FG3	80
TOTAL	**190**

ANEXO II
(Ato n. 906/2026/PGJ)
Anexo IV
(Ato n. 243/2013/PGJ)

Funções Gratificadas de nível 3 (FG3)	Quantidade
Chefes de Setores	80
TOTAL	**80**

ATO N. 907/2026/PGJ
Redistribui cargo de provimento efetivo na estrutura de apoio técnico e administrativo do Ministério Público.
A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIX, alínea "a", da Lei Complementar estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, que consolida as leis que instituem a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina,
CONSIDERANDO que o Ministério Público possui autonomia administrativa, nos termos do art. 127, § 2º, da Constituição Federal,
CONSIDERANDO que os cargos de provimento efetivo e em comissão do Ministério Público foram distribuídos na estrutura de apoio técnico e administrativo de seus órgãos pelo Ato n. 385/2013/PGJ, cabendo ao Procurador-Geral de Justiça promover sua redistribuição, no interesse do serviço público; e
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Procedimento Administrativo n. 2026/039066,
RESOLVE:
Art. 1º Fica redistribuído o cargo de provimento efetivo do Ministério Público, conforme as unidades de origem e de destino indicadas no Anexo I deste Ato.
Art. 2º O Anexo I do Ato n. 385/2013/PGJ passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo I deste Ato.
Art. 3º A servidora ocupante do cargo redistribuído fica relotada no respectivo órgão de destino, na forma indicada no Anexo I deste Ato.
Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 7 de outubro de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 19 de outubro de 2026.
VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ANEXO I
ATO N. 907/2026/PGJ

REDISTRIBUIÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO			
DE		PARA	
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE DIREITOS HUMANOS E TERCEIRO SETOR (CDH)		SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS (SubAdm)	
Cargo	**Qtd.**	**Cargo**	**Qtd.**
Analista em Serviço Social	1	Analista em Serviço Social	1

ATO N. 923/2026/PGJ

Concede progressão funcional nos termos da Lei Complementar estadual n. 736, de 15 de janeiro de 2019.

A **SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, de acordo com as atribuições previstas no art. 19, inciso XIV, alínea "f", da Lei Complementar estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, as quais lhe foram delegadas por meio do art. 10, inciso XI, do Ato n. 391/2025/PGJ, de 10 de abril de 2025,

CONSIDERANDO o artigo 13 da Lei Complementar estadual n. 736, de 15 de janeiro de 2019, regulamentado pelo Ato n. 301/2018/PGJ, que prevê a progressão funcional na modalidade de promoção por aperfeiçoamento,

CONSIDERANDO as deliberações da Comissão para Assuntos Funcionais dos Servidores do Ministério Público, conforme estabelece o Ato n. 265/2013/PGJ,

RESOLVE:

Art. 1º Promover, por **aperfeiçoamento**, os servidores do Quadro de Pessoal do Ministério Público, abaixo indicados, para os níveis e as referências a seguir discriminados:

MATRÍC.	NOME	NÍVEL/REF.	DATA
989.445-4	Ana Paula Ramos de Souza Analista em Tecnologia da Informação	De: ANS-7G Para: ANS-7H	2/10/2026
658.823-9	André Fernandez da Cruz Analista em Engenharia Civil	De: ANS-9I Para: ANS-9J	29/7/2026
658.778-0	André Luiz dos Santos Oficial do Ministério Público	De: ANM-9C Para: ANM-9D	19/10/2026
632.665-0	Catarina Vieira Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-6J Para: ANM-7A	29/9/2026
305.185-4	Charlles José Mattos Auxiliar Técnico do MP II	De: ANB-9D Para: ANB-9E	6/10/2026
658.856-5	Cristiane Carvalho Beresford Oficiala do Ministério Público	De: ANM-10E Para: ANM-10F	30/9/2026
371.601-5	Cristiane Machry Técnica do Ministério Público	De: ANM-9A Para: ANM-9B	9/10/2026
684.880-0	Danielly Samara Besen Analista em Pedagogia	De: ANS-9B Para: ANS-9C	16/10/2026
634.896-3	Fabiana Cruz de Araújo Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-6H Para: ANM-6I	18/9/2026
634.896-3	Fabiana Cruz de Araújo Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-6I Para: ANM-6J	18/9/2026
391.396-1	Fabiane Chiarello Aurelio Técnica do Ministério Público	De: ANM-8F Para: ANM-8G	13/10/2026
357.855-0	Franciane Heloise de Mello Braglia Oficiala do Ministério Público	De: ANM-8C Para: ANM-8D	5/10/2026
329.187-1	Gisele Feminella Regis Técnica do Ministério Público	De: ANM-9J Para: ANM-10B	30/9/2026 (Especialização)
684.730-7	Gleika Maiara Kuhn Mocellin Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-8A Para: ANM-8B	8/10/2026
379.016-9	Heloysa Torres Medeiros Técnica do Ministério Público	De: ANM-9G Para: ANM-9H	8/10/2026
634.992-7	Jean da Silva Gonçalves Analista em Tecnologia da Informação	De: ANS-7G Para: ANS-7H	13/10/2026
631.153-9	Jader Henrique de Santiago Analista em Engenharia Civil	De: ANS-9A Para: ANS-9C	13/10/2026 (Especialização)
635.206-5	Jonilson Wittig Langkammer Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-6F Para: ANM-6H	19/10/2026 (Graduação)
631.228-4	José Carlos Santos Ferreira Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7D Para: ANM-7E	25/9/2026
631.228-4	José Carlos Santos Ferreira Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7E Para: ANM-7F	25/9/2026
658.819-0	Juliana Martins Barreto Abreu Técnica do Ministério Público	De: ANM-9F Para: ANM-9G	27/8/2026
002.448-1	Julio Cesar Pedroza Santiviago Analista em Tecnologia da Informação	De: ANS-9A Para: ANS-9B	28/9/2026
002.448-1	Julio Cesar Pedroza Santiviago Analista em Tecnologia da Informação	De: ANS-9B Para: ANS-9C	28/9/2026
607.727-7	Lorenzo de Carvalho Digiácomo Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-6F Para: ANM-6H	16/10/2026 (Graduação)
658.846-8	Luiz Felipe Erthal Técnico do Ministério Público	De: ANM-8D Para: ANM-8F	15/10/2026 (Especialização)
973.739-1	Marcelo Diederichs Wentz Analista do Ministério Público	De: ANS-9G Para: ANS-9H	6/10/2026

631.198-9	Margarete Franke Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7J Para: ANM-8A	30/9/2026
658.868-9	Morgana Antunes da Silva Oficiala do Ministério Público	De: ANM-9E Para: ANM-9F	7/10/2026
635.195-6	Paolla Stefenon Analista em Serviço Social	De: ANS-7F Para: ANS-7H	9/10/2026 (Especialização)
634.241-8	Paula Yamilly Gomes Cruz Analista em Contabilidade	De: ANS-7I Para: ANS-7J	28/9/2026
634.579-4	Rafael Henrique Juchem Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-6I Para: ANM-6J	28/9/2026
658.828-0	Regina dos Santos Hackradt Ternes Técnica do Ministério Público	De: ANM-9J Para: ANM-10A	6/10/2026
631.205-5	Renato Antonio Neves Aragão Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7F Para: ANM-7G	28/9/2026
631.205-5	Renato Antonio Neves Aragão Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7G Para: ANM-7H	5/10/2026
684.875-3	Ricardo Araujo Palhares Analista em Tecnologia da Informação	De: ANS-9D Para: ANS-9E	19/10/2026
350.715-7	Simone Aparecida Passos Analista em Serviço Social	De: ANS-7F Para: ANS-7H	14/10/2026 (Especialização)
631.600-0	Tahina Probst do Amaral Analista em Serviço Social	De: ANS-8H Para: ANS-8I	30/9/2026
635.200-6	Tiago Furlani Caldeira Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-6F Para: ANM-6H	13/10/2026 (Graduação)
371.775-5	Tiago Niero Ramires Técnico do Ministério Público	De: ANM-10G Para: ANM-10I	16/10/2026 (Especialização)
631.166-0	Vanderleia Vendrame Martins Analista em Serviço Social	De: ANS-8I Para: ANS-9A	16/10/2026 (Especialização)
371.781-0	Vitor Silveira Pargendler Técnico do Ministério Público	De: ANM-10G Para: ANM-10H	2/10/2026

Art. 2° Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos individuais a contar da data das respectivas promoções.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 26 de outubro de 2026.
MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA
SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATO N. 924/2026/PGJ
Retificar o Ato n. 827/2026/PGJ no que se refere à Promoção por Merecimento concedida ao servidor André Fernandez da Cruz e o Ato n. 864/2026/PGJ no que se refere à Promoção por Merecimento concedida à servidora Juliana Martins Barreto Abreu.
A **SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em exercício, de acordo com as atribuições previstas no art. 19, inciso XIV, alínea "f", da Lei Complementar estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, as quais lhe foram delegadas por meio do art. 10, inciso XI, do Ato n. 391/2025/PGJ, de 10 de abril de 2025,
CONSIDERANDO o artigo 12 da Lei Complementar estadual n. 736, de 15 de janeiro de 2019, regulamentado pelo Ato n. 301/2018/PGJ, que prevê a progressão funcional na modalidade de promoção por merecimento,
RESOLVE:
Art. 1º Retificar o Ato n. 827/2026/PGJ, de 14 de setembro de 2026, que promoveu, por merecimento, servidores do Quadro de Pessoal do Ministério Público, no que se refere à promoção concedida ao servidor **ANDRÉ FERNANDEZ DA CRUZ**, Analista em Engenharia Civil, matrícula n. 658.823-9, para que passe a constar ter sido promovido do nível/referência ANS-9J para o nível/referência ANS-10A, a contar de 14 de setembro de 2026.
Art. 2º Retificar o Ato n. 864/2026/PGJ, de 5 de outubro de 2026, que promoveu, por merecimento, servidores do Quadro de Pessoal do Ministério Público, no que se refere à promoção concedida à servidora **JULIANA MARTINS BARRETO ABREU**, Técnica do Ministério Público, matrícula n. 658.819-0, para que passe a constar ter sido promovida do nível/referência ANM-9G para o nível/referência ANM-9H, a contar de 14 de setembro de 2026.
Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data das promoções indicadas.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 26 de outubro de 2026.
MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA
SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATO N. 925/2026/PGJ
Retificar o Ato n. 888/2026/PGJ no que se refere à Promoção por Tempo de Serviço concedida ao servidor Robson Breno Mamede de Lima.
A **SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, de acordo com as atribuições previstas no art. 19, inciso XIV, alínea "f", da Lei Complementar estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, as quais lhe foram delegadas por meio do art. 10, inciso XI, do

Ato n. 391/2025/PGJ, de 10 de abril de 2025,
CONSIDERANDO o artigo 12 da Lei Complementar estadual n. 736, de 15 de janeiro de 2019, regulamentado pelo Ato n. 301/2018/PGJ, que prevê a progressão funcional na modalidade de promoção por tempo de serviço,
RESOLVE:
Art. 1º Retificar o Ato n. 888/2026/PGJ, de 13 de outubro de 2026, que concedeu Promoção por Tempo de Serviço a servidores do Quadro de Pessoal do Ministério Público, no que se refere à promoção concedida ao servidor **ROBSON BRENO MAMEDE DE LIMA**, Analista em Tecnologia da Informação, matrícula n. 631.164-4, para que passe a constar ter sido promovido do nível/referência ANS-9A para o nível/referência ANS-9B, a contar de 7 de outubro de 2026.
Art. 2° Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data da promoção do servidor.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 26 de outubro de 2026.
MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA
SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA N. 0014/2026/SEC/JSU
O **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JARAGUÁ DO SUL**, Comarca-Sede da 21ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina), e com suporte nas disposições dos Atos n. 266/2024/PGJ, de 9 de abril de 2024, e 803/2024/PGJ, de 1º de novembro de 2024:
RESOLVE:
DESIGNAR o residente **THIAGO RAFAEL PETERSEN**, matrícula 632.759-1, para atuar em caráter de colaboração, nas Promotorias de Justiça das Comarcas de Jaraguá do Sul e Guaramirim, integrantes da 21ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, conforme cronograma abaixo:

Mês/Período	Promotoria
1º a 5 de novembro	1ª PJ de Guaramirim
6 a 19 de novembro	2ª PJ de Guaramirim
20 a 30 de novembro	6ª PJ de Jaraguá do Sul

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.
Jaraguá do Sul, 27 de outubro de 2026.
BELMIRO HANISCH JÚNIOR
PROMOTOR DE JUSTIÇA
COORDENADOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA N. 0015/2026/SEC/JSU
O **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JARAGUÁ DO SUL**, Comarca-Sede da 21ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina), Portaria n. 3.731/2019/PGJ, de 13 de setembro de 2019, e com suporte nas disposições do Ato n. 828/2019/PGJ, de 2 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
1. DESIGNAR a servidora **HELENA VALENTIM PILLON**, matrícula n. 630.794-9, ocupante do cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, para atuar em caráter de substituição, nas Promotorias de Justiça da Comarca de Jaraguá do Sul, integrante da 21ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, conforme cronograma abaixo:

Mês/Período	Promotoria de Justiça	Caráter
1º a 15 de novembro	8ª PJ de Jaraguá do Sul	Substituição
16 a 27 de novembro	4ª PJ de Jaraguá do Sul	Substituição
28 a 30 de novembro	8ª PJ de Jaraguá do Sul	Substituição

2. DESIGNAR a servidora **NICOLE FRIEDRICH PIANCÓ**, matrícula n. 633.554-3, ocupante do cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, para atuar em caráter de substituição, na 10ª Promotoria de Justiça da Comarca de Jaraguá do Sul, integrante da 21ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, conforme cronograma abaixo:

Mês/Período	Promotoria de Justiça	Caráter
1º a 30 de novembro	10ª PJ de Jaraguá do Sul	Substituição

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.
Jaraguá do Sul, 27 de outubro de 2026.
BELMIRO HANISCH JÚNIOR
PROMOTOR DE JUSTIÇA
COORDENADOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA N. 7.557/2026
A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIX, alínea "b", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina,
RESOLVE:
DESIGNAR os Doutores **LEONARDO FELIPE CAVALCANTI LUCCHESE**, matrícula n. 232.797-0, Procurador de Justiça; **ISAAC NEWTON BELOTA SABBÁ GUIMARÃES**, matrícula n. 232.725-2, Procurador de Justiça; **MARCÍLIO DE NOVAES COSTA**, matrícula n. 232.780-5, Procurador de Justiça; **RUI ARNO RICHTER**, matrícula n. 232.773-2, Procurador de Justiça; **ÂNGELA VALENÇA BORDINI**, matrícula n. 232.786-4, Procuradora de Justiça; **JAYNE ABDALA BANDEIRA**, matrícula n. 232.772-4, Procuradora de Justiça; **ROGÉRIO PONZI SELIGMAN**, matrícula n. 300.144-0, Procurador de Justiça; e **GEOVANI WERNER TRAMONTIN**, matrícula n. 316.075-0, Procurador de Justiça, para comporem, a partir da data de publicação, a Câmara Revisora Criminal no âmbito do Ministério Público de Santa Catarina, instituída pelo Ato n. 277/2024/PGJ, cessando os efeitos da Portaria n. 7.465/2025, conforme deferido no Processo Administrativo n. 2026/040462.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 20 de outubro de 2026.
VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 7.616/2026
A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XII, alínea "c", e art. 207, inciso VI, alínea "a" e "b", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina,
RESOLVE:
AFASTAR o Doutor **HENRIQUE LAUS AIETA**, matrícula n. 372.065-9, Promotor de Justiça, com prejuízo das suas funções originárias, no período de 27 a 29 de outubro de 2026 (3 dias), a fim de exercer a função de Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público nos trabalhos da Correição Ordinária temática em Direitos Fundamentais do Ministério Público do Estado da Bahia, conforme deferido no Processo Administrativo n. 040672/2026.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 23 de outubro de 2026.
VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 7.634/2026
A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,
RESOLVE:
FAZER CESSAR, nos dias 29 e 30 do mês de outubro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 6.723/2026, que designou o Doutor **GABRIEL GONÇALVES BENTO ROSA BERNÁBIO**, matrícula n. 634.337-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça Substituto da 10ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Lages, para responder pela 15ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 26 de outubro de 2026.
MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.635/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, nos dias mencionados do mês de outubro do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

BLUMENAU	3ª PJ	274.512-7	Ricardo Marcondes de Azevedo (Dia 26)
CHAPECÓ	15ª PJ	635.104-2	Adryan Bracht Juver (Dia 25 e de 28 a 31)
CORREIA PINTO	PJ	958.746-2	Wesley Marcos de Oliveira Santos Lapolli (Dia 27)
IMBITUBA	1ª PJ	635.117-4	Marina Uhry Vieira (Dias 29 e 30)
LAGES	10ª PJ	357.978-6	Jean Pierre Campos (Dia 30
	15ª PJ	633.046-0 958.746-2	Bruna Amanda Ascher Razera (Dia 29) Wesley Marcos de Oliveira Santos Lapolli (Dia 30)
QUILOMBO	PJ	635.112-3	Letícia Medeiros Nunes Bonetti (De 28 a 31)
SÃO BENTO DO SUL	2ª PJ	372.156-6	Matheus Azevedo Ferreira (Dia 26)
SÃO JOSÉ	8ª PJ	189.128-6	Raul de Araujo Santos Neto (Dias 29 e 30)
SOMBRIO	3ª PJ	999.562-5	Rafael Rauen Canto (Dia 27)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 26 de outubro de 2026.
MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7639/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2° do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos dias 30 e 31 do mês de outubro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 7.614/2026, que designou o Doutor **ALEXANDRE VOLPATTO**, matrícula n. 658.890-5, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 15ª Promotoria de Justiça da Comarca de Chapecó, para exercer as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 26 de outubro de 2026.
MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7641/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2° do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos períodos mencionados do mês de outubro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 5.870/2026, que designou as Promotoras de Justiça abaixo relacionadas para exercerem as funções de Coordenadoras Administrativas das respectivas Comarcas.

Comarca	Cargo	Matrícula	Nome	Período
Correia Pinto	Coordenador Administrativo	954.402-0	Camila da Silva Tognon	27/10 a 27/10
Imbituba	Coordenador Administrativo	305.091-2	Sandra Goulart Giesta da Silva	29/10 a 30/10
Quilombo	Coordenador Administrativo	951.586-0	Marta Fernanda Tumelero	28/10 a 31/10

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 26 de outubro de 2026.
MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7644/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2° do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem, nos períodos mencionados do mês de outubro do corrente ano, as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça das respectivas Comarcas.

Comarca	Cargo	Matrícula	Nome	Período
Chapecó	Coordenador Administrativo	305.147-1	Fabiano David Baldissarelli	30/10 a 31/10
Correia Pinto	Coordenador Administrativo	958.746-2	Wesley Marcos de Oliveira Santos Lapolli	27/10 a 27/10
Imbituba	Coordenador Administrativo	635.116-6	Giulia Titton	29/10 a 30/10
Quilombo	Coordenador Administrativo	635.112-3	Letícia Medeiros Nunes Bonetti	28/10 a 31/10

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 26 de outubro de 2026.
MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.646/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Procuradora-Geral de Justiça, com fundamento no art. 19, inciso XII, alínea "h", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, c/c o art. 11, inciso V, do Ato n. 391/2025/PGJ, e o art. 2º, parágrafo único, do Ato Conjunto n. 505/2021/PGJ/PRE, de 24 de agosto de 2021,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no período de 28 a 31 do mês de outubro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 6.725/2026, que indicou a Doutora **MARTA FERNANDA TUMELERO**, matrícula n. 951.586-0, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Quilombo, para atuar na 78ª Zona Eleitoral da mesma Comarca.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 26 de outubro de 2026.
MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.648/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Procuradora-Geral de Justiça, com fundamento no art. 19, inciso XII, alínea "h", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, c/c o art. 11, inciso V, do Ato n. 391/2025/PGJ, e o art. 2º, parágrafo único, do Ato Conjunto n. 505/2021/PGJ/PRE, de 24 de agosto de 2021,

RESOLVE:

INDICAR a Doutora **LETÍCIA MEDEIROS NUNES BONETTI**, matrícula n. 635.112-3, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 13ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Chapecó, para responder, no período de 28 a 31 do mês de outubro do corrente ano, na 78ª Zona Eleitoral da Comarca de Quilombo.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 26 de outubro de 2026.
MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.689/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes Promotores de Justiça para responderem, em colaboração, nos períodos mencionados do mês de

outubro de 2026, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas, sem prejuízo de seus afastamentos legais.

CAÇADOR	4ª PJ	631.989-0	João Augusto Pinto Lima (Dia 27)
CAPINZAL	2ª PJ	635.106-9	Larissa Aguilar de Assunção (Dia 29)
CAPITAL	32ª PJ	128.823-7	Raul Rogério Rabello (Dia 27)
CONCÓRDIA	5ª PJ	340.404-8	Luis Otávio Tonial (Dia 27)
CORREIA PINTO	PJ	357.593-4	Marcus Vinícius Ribeiro de Camillo (Dia 27)
GUABIRUBA	PJ	981.500-7	Estevão Vieira Diniz Pinto (Dia 27)
JARAGUÁ DO SUL	10ª PJ	969.137-5	Bruna Costa Valença (De 29 a 30)
LAGES	1ª PJ	635.107-7	Flávia França de Castro Fonseca (Dia 29)
	15ª PJ	311.502-0	Fernando Wiggers (Dia 27)
NAVEGANTES	2ª PJ	299.734-7	Murilo Adaghinari (Dia 27)
PALHOÇA	7ª PJ	633.704-0	Isis Pereira Mendes (Dia 27)
PINHALZINHO	2ª PJ	316.032-7	Giovanni Andrei Franzoni Gil (Dia 29)
SANTA ROSA DO SUL	PJ	357.515-2	João Paulo de Andrade (Dia 29)
SÃO BENTO DO SUL	2ª PJ	000.277-1	Gustavo Mereles Ruiz Diaz (Dia 30)
TUBARÃO	1ª PJ	384.748-9	Diogo André Matsuoka Azevedo dos Santos (Dia 27)
	9ª PJ	357.515-2	João Paulo de Andrade (Dia 29)
		340.338-6	Letícia Baumgarten Filomeno (Dia 29)
VIDEIRA	1ª PJ	685.026-0	Bruna Vieira Pratts (Dia 30)
	2ª PJ	685.026-0	Bruna Vieira Pratts (Dia 30)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 27 de outubro de 2026.
MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.690/2026
A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,
RESOLVE:
DESIGNAR os seguintes Promotores de Justiça para responderem, em colaboração, nos períodos mencionados do mês de novembro de 2026, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas, sem prejuízo de seus afastamentos legais.

ARMAZÉM	PJ	321.053-7	Silvana do Prado Brouwers (Dia 4)
CAPITAL - 2º PJ	39ª PJ	215.092-1	Havah Emília Piccinini de Araújo (Dia 3)
CAPITAL - 4º PJ	39ª PJ	215.092-1	Havah Emília Piccinini de Araújo (Dia 4)
CAPIVARI DE BAIXO	PJ	391.270-1	Karen Damian Pacheco Pinto (Dia 4)
		000.277-1	Gustavo Mereles Ruiz Diaz (Dia 4)
CHAPECÓ	11ª PJ	340.338-6	Letícia Baumgarten Filomeno (Dia 4)
		357.893-3	Lara Zappelini Souza (Dia 4)
CURITIBANOS	1ª PJ	697.852-5	Rodolfo Curcio Locatelli (Dia 3)
ITAPEMA	3ª PJ	000.294-1	Fabiano Henrique Garcia (Dia 5)
LAGUNA	1ª PJ	000.277-1	Gustavo Mereles Ruiz Diaz (Dia 4)
ORLEANS	1ª PJ	000.277-1	Gustavo Mereles Ruiz Diaz (Dia 12)
SÃO FRANCISCO DO SUL	3ª PJ	000.277-1	Gustavo Mereles Ruiz Diaz (Dia 11)
TUBARÃO	1ª PJ	340.338-6	Letícia Baumgarten Filomeno (Dia 4)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 27 de outubro de 2026.
MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

SÚMULA N. 102
Comunico, para efeito da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, que o Egrégio Órgão Especial do

Colégio de Procuradores de Justiça, em sessão ordinária, presencial e por videoconferência, no 18º andar do Edifício Sede do Ministério Público e pelo aplicativo *Teams*, no dia vinte e sete de outubro de 2026, às 10h00, com a seguinte ordem do dia, decidiu: **1. Distribuição da Reclamação Disciplinar n. 10.2026.00000214-0, para apreciação de acordo correicional.** Foi sorteado o Procurador de Justiça Marcelo Truppel Coutinho. **2. Apreciação do acordo correicional firmado entre Promotor de Justiça e a Corregedoria-Geral do Ministério Público no Processo Administrativo Sumário n. 10.2026.00000215-1, de Relatoria do Procurador de Justiça Maury Roberto Viviani.** O eg. Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça acolheu, por unanimidade dos presentes, o voto do Relator, pela homologação do referido acordo correicional. **3. Deliberação sobre proposta de alteração do Ato n. 486/2017/PGJ, que estabelece as diretrizes para a proposta de fixação de atribuições às Promotorias de Justiça e especifica as áreas de atuação especializada no âmbito do Ministério Público de Santa Catarina - Processo n. 2026/001495.** O eg. Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça acolheu, por unanimidade dos presentes, a proposta apresentada. **4. Deliberação sobre proposta de transformação de Promotoria de Justiça Especial da Comarca da Capital na 45ª Promotoria de Justiça e redistribuição das atribuições da 17ª e 34ª Promotorias de Justiça da referida Comarca - Processo n. 2026/003816.** O eg. Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça aprovou, por unanimidade dos presentes, a proposta apresentada. **5. Deliberação sobre proposta de criação de vaga de Estagiário em Direito e de Residente em Direito para compor a equipe da 45ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital - Processo n. 2026/030922.** O eg. Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça aprovou, por unanimidade dos presentes, a proposta apresentada.
Florianópolis, 27 de outubro de 2026.
MARCELO BRITO DE ARAÚJO
PROCURADOR DE JUSTIÇA
SECRETÁRIO DO ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
V I S T O:
VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA
PRESIDENTE DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

SÚMULA N. 253
Comunico, para efeito da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, que o Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, na sessão ordinária, presencial e por videoconferência, no 18º andar do Edifício Sede do Ministério Público e pelo aplicativo *Teams*, realizada às 9h30min de vinte e sete de outubro de 2026, deliberou o seguinte: **1. Apreciação da Notícia de Fato criminal n. 08.2026.00101469-9, em razão da interposição de recurso contra o seu arquivamento, de relatoria da Procuradora de Justiça Margaret Gayer Gubert Rotta, com vista ao Procurador de Justiça Ary Capella Neto**. Deu-se por impedida a Procuradora-Geral de Justiça, Doutora Vanessa Wendhausen Cavallazzi. Presidiu este ato o Procurador de Justiça Pedro Sérgio Steil. Após a apresentação do voto-vista pelo Procurador de Justiça Ary Capella Neto, o eg. Colégio de Procuradores de Justiça, por unanimidade dos votantes, acolheu o voto da Relatora pelo conhecimento e desprovimento do recurso interposto em face do indeferimento da Notícia de Fato criminal n. 08.2026.00101469-9.
Florianópolis, 27 de outubro de 2026.
LUCIANO TRIERWEILLER NASCHENWENG
PROCURADOR DE JUSTIÇA
SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
V I S T O:
VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA
PRESIDENTE DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO DA 2ª TURMA REVISORA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, A SER REALIZADA NO DIA 5/11/2026, ÀS 14 HORAS:
CONSELHEIRA CRISTIANE ROSÁLIA MAESTRI BÖELL
Notícia de Fato n. 01.2026.00034136-9 da 1ª de São Francisco do Sul
Notícia de Fato n. 01.2026.00051800-7 de Ipumirim
Procedimento Preparatório n. 06.2026.00002595-6 da 3ª de Sombrio
Procedimento Preparatório n. 06.2024.00001902-4 de Palmitos
Inquérito Civil n. 06.2026.00000140-9 da 7ª da Capital

Inquérito Civil n. 06.2016.00004342-9 da 12ª da Capital
Inquérito Civil n. 06.2025.00000697-7 da 28ª da Capital
Inquérito Civil n. 06.2026.00000317-3 da 9ª de Criciúma
Inquérito Civil n. 06.2026.00003450-0 da 6ª de Tubarão
Inquérito Civil n. 06.2022.00003017-6 da 1ª de Imbituba
Inquérito Civil n. 06.2019.00004270-9 da 2ª de Imbituba
Inquérito Civil n. 06.2013.00007798-4 da 2ª de Laguna
Inquérito Civil n. 06.2024.00003326-0 da 2ª de Laguna
Inquérito Civil n. 06.2025.00004977-7 da 3ª de Mafra
Inquérito Civil n. 06.2020.00003765-0 da 3ª de Sombrio
Inquérito Civil n. 06.2023.00002450-1 de Rio do Campo

CONSELHEIRA ÂNGELA VALENÇA BORDINI

Notícia de Fato n. 01.2026.00044465-2 da 12ª da Capital
Notícia de Fato n. 01.2026.00047605-5 da 31ª da Capital
Notícia de Fato n. 01.2026.00033923-0 da 14ª de Joinville
Notícia de Fato n. 01.2026.00030937-0 da 15ª de Joinville
Notícia de Fato n. 01.2026.00036123-2 da 9ª de Palhoça
Notícia de Fato n. 01.2026.00038023-0 da 2ª de Biguaçu
Notícia de Fato n. 01.2026.00051926-1 da 1ª de Rio Negrinho
Notícia de Fato n. 01.2026.00040833-4 da 4ª de São Bento do Sul
Notícia de Fato n. 01.2026.00035289-9 de Campo Erê
Notícia de Fato n. 01.2026.00049678-4 de Campo Erê
Notícia de Fato n. 01.2026.00042921-8 de Mondaí
Procedimento Administrativo n. 09.2013.00000717-6 da 15ª da Capital
Procedimento Administrativo n. 09.2026.00007718-8 da 4ª de Balneário Camboriú
Inquérito Civil n. 06.2024.00003034-0 da 12ª da Capital
Inquérito Civil n. 06.2026.00000126-4 da 28ª da Capital
Inquérito Civil n. 06.2024.00000135-6 da 4ª de Concórdia
Inquérito Civil n. 06.2020.00002612-0 da 14ª de Joinville
Inquérito Civil n. 06.2025.00002748-3 da 20ª de Joinville
Inquérito Civil n. 06.2023.00001755-5 da 13ª de Lages
Inquérito Civil n. 06.2026.00002222-6 da 2ª de Palhoça
Inquérito Civil n. 06.2026.00002174-9 da 10ª de São José
Inquérito Civil n. 06.2023.00001490-3 da 6ª de Tubarão
Inquérito Civil n. 06.2025.00005535-7 da 2ª de Biguaçu
Inquérito Civil n. 06.2022.00001014-7 da 4ª de Biguaçu
Inquérito Civil n. 06.2022.00004881-1 da 4ª de Biguaçu
Inquérito Civil n. 06.2025.00002397-6 da 3ª de Santo Amaro da Imperatriz
Inquérito Civil n. 06.2025.00002807-1 da 3ª de São Francisco do Sul
Inquérito Civil n. 06.2018.00001911-5 da 3ª de Sombrio
Inquérito Civil n. 06.2024.00000215-5 da 4ª de Xanxerê
Inquérito Civil n. 06.2026.00000347-3 da 4ª de Xanxerê
Inquérito Civil n. 06.2026.00004147-8 da 1ª de Garopaba
Inquérito Civil n. 06.2022.00000009-3 de Palmitos

CONSELHEIRA JULIANA PADRÃO SERRA

Notícia de Fato n. 01.2026.00004394-3 da 29ª da Capital
Notícia de Fato n. 01.2026.00022516-1 da 5ª de Blumenau
Notícia de Fato n. 01.2026.00009406-5 da 6ª de Jaraguá do Sul
Notícia de Fato n. 01.2026.00043845-0 da 13ª de Joinville
Notícia de Fato n. 01.2026.00021395-4 da 14ª de Joinville
Notícia de Fato n. 01.2026.00027787-1 da 9ª de Lages
Notícia de Fato n. 01.2026.00047575-6 da 10ª de São José
Notícia de Fato n. 01.2026.00051681-0 da 3ª de Canoinhas
Notícia de Fato n. 01.2026.00013690-6 da 2ª de Içara
Notícia de Fato n. 01.2026.00025672-1 da 3ª de Porto União
Notícia de Fato n. 01.2026.00051277-9 da 1ª de Rio Negrinho
Notícia de Fato n. 01.2026.00039423-4 da 1ª de Presidente Getúlio
Notícia de Fato n. 01.2026.00051281-3 de Lauro Muller
Notícia de Fato n. 01.2026.00051287-9 de Meleiro
ANPC n. 07.2026.00005360-8 de Capivari de Baixo
Procedimento Preparatório n. 06.2026.00001512-5 da 2ª de Caçador

Procedimento Preparatório n. 06.2026.00001286-1 da 3ª de São Francisco do Sul
Procedimento Preparatório n. 06.2026.00002888-6 de Campo Erê
Procedimento Preparatório n. 06.2024.00001967-9 de Palmitos
Inquérito Civil n. 06.2024.00004994-0 da 12ª da Capital
Inquérito Civil n. 06.2025.00000112-7 da 12ª da Capital
Inquérito Civil n. 06.2026.00000808-0 da 28ª da Capital
Inquérito Civil n. 06.2026.00002863-1 da 28ª da Capital
Inquérito Civil n. 06.2023.00003576-4 da 29ª da Capital
Inquérito Civil n. 06.2023.00001758-8 da 33ª da Capital
Inquérito Civil n. 06.2026.00002007-2 da 33ª da Capital
Inquérito Civil n. 06.2025.00003617-1 da 6ª de Brusque
Inquérito Civil n. 06.2024.00001705-9 da 14ª de Chapecó
Inquérito Civil n. 06.2024.00002717-9 da 1ª de Concórdia
Inquérito Civil n. 06.2012.00005478-7 da 5ª de Criciúma
Inquérito Civil n. 06.2019.00005832-3 da 11ª de Criciúma
Inquérito Civil n. 06.2024.00004667-6 da 15ª de Joinville
Inquérito Civil n. 06.2023.00000041-0 da 5ª de Lages
Inquérito Civil n. 06.2025.00004986-6 da 2ª de Biguaçu
Inquérito Civil n. 06.2024.00005382-2 da 4ª de Joaçaba
Inquérito Civil n. 06.2025.00003094-4 da 3ª de Laguna
Inquérito Civil n. 06.2024.00001119-8 da 1ª de Timbó
Inquérito Civil n. 06.2023.00003278-9 de Imaruí
Florianópolis, 27 de outubro de 2026.
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Por entrância e ordem alfabética

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00053465-1
COMARCA: Araranguá
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e que poderá apresentar recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis, o qual começará a correr do dia útil imediatamente posterior à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público. As razões de recurso serão protocoladas no órgão de execução que indeferiu o pedido (2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araranguá/SC, Av. Padre Antônio Luiz Dias, N. 150 - 1º andar, salas 14 a 21, Centro Executivo Vivale, Centro, Araranguá-SC - CEP 88900-065, telefone: (48) 3521-6059, e-mail: Ararangua02PJ@mpsc.mp.br).
EXTRATO DA DECISÃO: Notícia de Fato registrada para apurar possível irregularidade na utilização das classificações de Médico e Médico-ESF do Processo Seletivo n. 01/2025 do Município de Balneário Arroio do Silva, com eventual preterição de candidatos classificados para a função de Médico-ESF. Ausência de lesão a bem jurídico tutelado pelo Ministério Público. Chamamento que segue lista de classificação de prévio processo seletivo regular. Descontentamento de pessoa classificada. Ausência de indicativos de desvio de função ou outro elemento de ilegalidade. Ausente lesão ao erário ante a previsão de vencimentos a menor para o cargo contratado com atribuições que permitem a atuação na atenção primária dos classificados na função de Médico. Indeferimento do pedido de investigação.
Membro do Ministério Público: Rafael Fernandes Medeiros
Data: 23/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00039982-9
COMARCA: Araranguá
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: noticiante anônimo.
A quem possa interessar, fica cientificado, por meio do presente edital, acerca da decisão abaixo resumida e da possibilidade de interposição de recurso administrativo, acompanhado das respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do

primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital, perante o órgão do Ministério Público acima identificado.
EXTRATO DA DECISÃO: a presente notícia de fato foi instaurada, a partir de denúncia anônima remetida pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araranguá, para apurar eventual prejuízo à aprendizagem dos estudantes decorrente das medidas adotadas pela Secretaria Municipal de Educação de Araranguá relacionadas à duração da hora-aula e à organização das atividades escolares na rede municipal de ensino. No curso da apuração, foram solicitadas informações ao Conselho Municipal de Educação de Araranguá, que esclareceu que a adequação promovida observou os parâmetros legais e pedagógicos aplicáveis, com a preservação da carga horária mínima anual, sem redução da oferta educacional ou comprometimento da regularidade das atividades pedagógicas. Não foram apresentados ou identificados elementos concretos indicativos de prejuízo ao processo de ensino-aprendizagem, ao rendimento escolar dos estudantes ou à qualidade do ensino ofertado. Diante da ausência de lesão ou ameaça concreta ao direito à educação dos alunos da rede municipal, foi indeferida a instauração de procedimento investigatório, com fundamento no artigo 7º, inciso I, do Ato n. 395/2018/PGJ.
Membro do Ministério Público: Luiza Sperb Napoleão.
Data: 21/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00463783-0
COMARCA: Araranguá
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Gabriel Lourenco dos Santos.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática dos crimes previstos no artigo 329 e 330 do Código Penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos). Siga as instruções que estão no portal.
Membro do Ministério Público: Thiago Naspolini Berenhauser
Data: 27/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00465165-3
COMARCA: Araranguá
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Tamires Marques Alves.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, os termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do crime, previsto no artigo 150 do Código Penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos). Siga as instruções que estão no portal.
Membro do Ministério Público: Thiago Naspolini Berenhauser
Data: 27/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO N. 08.2026.00108141-1 (SIG) E 5004293-59.2026.8.24.0005 (EPROC)
COMARCA: Balneário Camboriú
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Felpe da Costa Gambaro.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99155-2465, e-mail: balneariocamboriu10pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. das Flores, S/N - Bairro dos Estados - Fórum de Balneário Camboriú - Estados - Balneário Camboriú - CEP: 88339900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Gláucio José Souza Alberton
Data: 9/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2022.00026846-7 (SIG) E N. 5001269-62.2022.8.24.0005 (EPROC)
COMARCA: Balneário Camboriú
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça
PESSOAS CIENTIFICADAS: Ivana Maria Christoffoli, Alessandra Duarte Neves e Rodrigo Bresolin.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. *WhatsApp*: (47) 99195-8059, *e-mail*: balneariocamboriu11pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua São Paulo, 120 - Bairro dos Estados - Ed. Bella Cintra - Balneário Camboriú/SC - CEP: 88339025.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Andréia Soares Pinto Favero
Data: 4/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00406136-1 (SIG) E N. 5016901-60.2024.8.24.0005 (EPROC)
COMARCA: Balneário Camboriú
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça
PESSOAS CIENTIFICADAS: Elisandre Dickel e Bruno Wesley Matendal.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. *WhatsApp*: (47) 99195-8059, *e-mail*: balneariocamboriu11pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua São Paulo, 120 - Bairro dos Estados - Ed. Bella Cintra - Balneário Camboriú/SC - CEP: 88339025.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Andréia Soares Pinto Favero
Data: 30/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00376526-0 (SIG) E 5015489-26.2026.8.24.0005 (EPROC)
COMARCA: Balneário Camboriú
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça
PESSOACIENTIFICADA: Antônio Carlos Vieira.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de perseguição. Promoção de arquivamento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Jean Michel Forest
Data: 25/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00392324-1 (SIG) E 5016093-84.2026.8.24.0005 (EPROC)
COMARCA: Balneário Camboriú
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça
PESSOASCIENTIFICADAS: Valdir Loli e Mariza de Fátima Crespilho Zerbato.
As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância das vítimas ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça. Promoção de arquivamento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Jean Michel Forest
Data: 25/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00392324-1 (SIG) E 5016093-84.2026.8.24.0005 (EPROC)
COMARCA: Balneário Camboriú
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça
PESSOACIENTIFICADA: Flávia Fernanda Carames.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (47) 99195-4561, e-mail balneariocamboriu07PJ@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. das Flores, Fórum de Balneário Camboriú, Bairro dos Estados, Balneário Camboriú - CEP 88339-900.
EXTRATO DA DECISÃO: o Ministério Público, por seu Promotor de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, pela ausência de justa causa para deflagração da ação penal.
Membro do Ministério Público: Jean Michel Forest.
Data: 25/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00090305-7 (SIG) E 5000707-57.2026.8.24.0508 (EPROC)
COMARCA: Blumenau
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça
PESSOAS CIENTIFICADAS: Debora Borges de Oliveira e Leila Vieira Mahnke.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99130-3621, e-mail: blumenau10pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Zenaide Santos de Souza, 363 - Velha - Fórum de Blumenau - Blumenau - CEP: 89036901.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Daniel Granzotto Nunes
Data: 6/3/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004767-2
COMARCA: Brusque.

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 26/10/2026
Parte: Hospital e Maternidade Imigrantes de Brusque/SC.
Objeto: apurar a falta de médicos plantonistas nas Unidades de Tratamento Intensivo (UTIs) Neonatal e Pediátrica do Hospital e Maternidade Imigrantes de Brusque/SC.
Membro do Ministério Público: Fernanda Crevanzi Vailati

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00514405-2 (SIG) E 5021421-28.2026.8.24.0091 (EPROC)
COMARCA: Capital
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Luiz Henrique da Silva.
A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente (Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-070 - Edifício Campos Salles). O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.
Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga
Data: 26/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2023.00269160-8 (SIG) E 5011000-81.2023.8.24.0091 (EPROC)
COMARCA: Capital
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça
PESSOAS CIENTIFICADAS: Fabricio Barcelos de Carvalho e Lauren de Souza Alves.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99131-6020, e-mail: capital11pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua José da Costa Moelmann, 197 - Centro - Fórum Eduardo Luz - Florianópolis - CEP: 88020170.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta
Data: 24/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00529107-8 (SIG) E 5048753-41.2024.8.24.0090 (EPROC)
COMARCA: Capital
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 19ª Promotoria de Justiça
PESSOAS CIENTIFICADAS: Cristiano Trindade, Valdeci Silva Inacio e Valdori Vingla.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99164-4057, e-mail: capital19pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua José da Costa Moelmann, 197 - Centro - Fórum Eduardo Luz - Florianópolis - CEP: 88020170.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).

Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta
Data: 9/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00173806-6 (SIG) E 5006488-84.2025.8.24.0091 (EPROC)
COMARCA: Capital
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça
PESSOAS CIENTIFICADAS: Luis Henrique dos Santos Cardos e Samuel Cortinhas Cardoso Rodrigues.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99131-6020, e-mail: capital11pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua José da Costa Moelmann, 197 - Centro - Fórum Eduardo Luz - Florianópolis - CEP: 88020170.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta
Data: 9/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00316136-6 (SIG) E 5012439-59.2025.8.24.0091 (EPROC)
COMARCA: Capital
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça
PESSOAS CIENTIFICADAS: Alessandra Mara Paiva de Oliveira e Eduardo Lopes Fagundes.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99131-6020, e-mail: capital11pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua José da Costa Moelmann, 197 - Centro - Fórum Eduardo Luz - Florianópolis - CEP: 88020170.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta
Data: 16/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00034619-7 (SIG) E 5000450-22.2026.8.24.0091 (EPROC)
COMARCA: Capital
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Cassio Karaim Portela Paz.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99131-6020, e-mail: capital11pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua José da Costa Moelmann, 197 - Centro - Fórum Eduardo Luz - Florianópolis - CEP: 88020170.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta
Data: 4/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00124644-1 (SIG) E N. 5004303-39.2026.8.24.0091 (EPROC)
COMARCA: Capital
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Gabrielly das Neves Magalhaes Bini.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. *WhatsApp*: (48) 99131-6020, *e-mail*: capital11pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua José da Costa Moelmann, 197 - Fórum Eduardo Luz - Centro - Florianópolis/SC - CEP: 88020170.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta
Data: 20/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00125328-6 (SIG) E N. 5004385-70.2026.8.24.0091 (EPROC)
COMARCA: Capital
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Bruno Tainan Pinheiro Pinto.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. *WhatsApp*: (48) 99131-6020, *e-mail*: capital11pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua José da Costa Moelmann, 197 - Fórum Eduardo Luz - Centro - Florianópolis/SC - CEP: 88020170.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta
Data: 19/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00125480-8 (SIG) E N. 5004619-52.2026.8.24.0091 (EPROC)
COMARCA: Capital
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Heliton Miguel Crispim.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. *WhatsApp*: (48) 99131-6020, *e-mail*: capital11pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua José da Costa Moelmann, 197 - Fórum Eduardo Luz - Centro - Florianópolis/SC - CEP: 88020170.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta
Data: 19/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00126356-2 (SIG) E N. 5004727-81.2026.8.24.0091 (EPROC)
COMARCA: Capital
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Rosane Scherer Serrano Muñoz.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. *WhatsApp*: (48) 99131-6020, *e-mail*: capital11pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua José da Costa Moelmann, 197 - Fórum Eduardo Luz - Centro - Florianópolis/SC - CEP: 88020170.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta
Data: 20/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00126363-0 (SIG) E N. 5004733-88.2026.8.24.0091 (EPROC)
COMARCA: Capital
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Andre Barbosa Fontana.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. *WhatsApp*: (48) 99131-6020, *e-mail*: capital11pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua José da Costa Moelmann, 197 - Fórum Eduardo Luz - Centro - Florianópolis/SC - CEP: 88020170.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta
Data: 31/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00139266-5 (SIG) E N. 5005140-94.2026.8.24.0091 (EPROC)
COMARCA: Capital
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Diego Rafael Meurer Flores.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. *WhatsApp*: (48) 99131-6020, *e-mail*: capital11pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua José da Costa Moelmann, 197 - Fórum Eduardo Luz - Centro - Florianópolis/SC - CEP: 88020170.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta
Data: 26/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00140624-3 (SIG) E N. 5005499-44.2026.8.24.0091 (EPROC)
COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça
PESSOAS CIENTIFICADAS: Jeronimo Rodrigues Wijchineski e Ana Carolina dos Rezes Penha.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. *WhatsApp*: (48) 99131-6020, *e-mail*: capital11pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua José da Costa Moelmann, 197 - Fórum Eduardo Luz - Centro - Florianópolis/SC - CEP: 88020170.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta
Data: 27/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00140639-8 (SIG) E 5005444-93.2026.8.24.0091 (EPROC)
COMARCA: Capital
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Marcelo Teixeira Lopes.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. e-mail: capital11pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua José da Costa Moelmann, 197 - Centro - Fórum Eduardo Luz - Florianópolis - CEP: 88020170.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta
Data: 27/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00140694-3 (SIG) E N. 5005510-73.2026.8.24.0091 (EPROC)
COMARCA: Capital
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Mário César Silva.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. *WhatsApp*: (48) 99131-6020, *e-mail*: capital11pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua José da Costa Moelmann, 197 - Fórum Eduardo Luz - Centro - Florianópolis/SC - CEP: 88020170.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta
Data: 27/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00143347-3 (SIG) E 5005661-39.2026.8.24.0091 (EPROC)
COMARCA: Capital
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Pablo Rodrigues Otero.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital,

nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99131-6020, e-mail: capital11pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua José da Costa Moelmann, 197 - Centro - Fórum Eduardo Luz - Florianópolis - CEP: 88020170.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta
Data: 30/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00143370-7 (SIG) E 5005651-92.2026.8.24.0091 (EPROC)
COMARCA: Capital
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Vinicius Maciel.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99131-6020, e-mail: capital11pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua José da Costa Moelmann, 197 - Centro - Fórum Eduardo Luz - Florianópolis - CEP: 88020170.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta
Data: 30/3/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00003758-8
COMARCA: Capital
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 26ª Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 26/10/2026
Partes: Marco Antonio de Souza Damasceno e Município de Florianópolis.
Conclusão: Inquérito Civil instaurado com o objetivo de apurar a ocorrência de possível construção irregular multifamiliar na Servidão Coral, n. 283, Bairro Campeche, em Florianópolis (inscrição imobiliária n. 66.72.063.0195.001-535). Constatou-se que a obra foi executada em desconformidade com o projeto aprovado, tendo o Município embargado a obra, cancelado o alvará declaratório e lavrado autos de infração, inclusive pela utilização do imóvel sem habite-se. Os processos de regularização foram arquivados, sem que a edificação fosse regularizada. O Município de Florianópolis, por meio da Procuradoria-Geral do Município, ajuizou a competente Ação Demolitória (Autos n. 5076471-49.2026.8.24.0023), atualmente em trâmite. Diante da adoção da medida judicial cabível pela instância própria, verifica-se a ausência de necessidade de propositura de ação civil pública autônoma pelo Ministério Público. Promoção de arquivamento que se impõe.
Membro do Ministério Público: Letícia Baumgarten Filomeno

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003573-2
COMARCA: Capital
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 26/10/2026
Partes: Ministério Público e a Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina (CIDASC).
Objeto: promoção de arquivamento do Inquérito Civil, tendo em vista que a instrução realizada não confirmou as irregularidades noticiadas na representação. A análise da documentação encaminhada pela Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina (CIDASC), incluindo relação detalhada das movimentações internas efetivadas, editais de consulta de interesse, comunicações relativas a processos seletivos internos e respectivos processos administrativos de Movimentação Interna de Pessoas (MIP), não evidenciou ausência de publicidade das oportunidades de movimentação, utilização de critérios arbitrários para preenchimento de vagas ou favorecimento indevido de empregados, inexistindo elementos concretos indicativos de violação aos princípios da publicidade, impessoalidade e moralidade administrativa. Com fundamento no art. 48, inciso I, do

Ato n. 395/2018/PGJ, promoveu-se o arquivamento do feito.
Membro do Ministério Público: Caroline Cristine Eller

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004788-3
COMARCA: Capital
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 21/10/2026
Parte: Florianópolis - DEACLE.
Objeto: apurar a insuficiência de recursos humanos e a necessidade de fortalecimento estrutural da Delegacia Especializada no Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei (DEACLE), especialmente mediante a disponibilização de Delegados, Escrivães, Agentes de Polícia e servidores capacitados em número compatível com a demanda da unidade.
Membro do Ministério Público: Sandro Ricardo Souza

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00009689-6
COMARCA: Capital
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 33ª Promotoria de Justiça
Data da instauração: 26/10/2026
Partes: Estado de Santa Catarina.
Objeto: acompanhar o cumprimento da decisão judicial na ACP n. 5031932-03.2023.8.24.0023, que determinou ao Estado de Santa Catarina que, no prazo de 6 (seis) meses a contar da citação, assegure a todos os usuários do Sistema Único de Saúde a realização (i) do primeiro tratamento de neoplasia maligna no prazo máximo de 60 dias, contados do dia que foi firmado o diagnóstico da doença em laudo patológico (Lei n. 12.732/2012, art. 2º, *caput*), e (ii) dos exames necessários à elucidação da doença no prazo máximo de 30 dias, mediante solicitação médica fundamentada, nos casos em que a principal hipótese diagnóstica seja a de neoplasia maligna (Lei n. 12.732, art. 2º, § 3º).
Membro do Ministério Público: Felipe Prazeres Salum Müller

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00004871-6
COMARCA: Capital
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 28ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital
Data da instauração: 26/10/2026
Partes: Município de Florianópolis e Cena Trompowsky SPE Unipessoal Ltda. (CNPJ n. 60.661.902/0001-09)
Objeto: apurar a regularidade material e formal da Autorização de Corte n. 103/2026 - DELIC/FLORAM, referente à supressão de 9 (nove) exemplares arbóreos da espécie *Ficus microcarpa* na Avenida Trompowsky, n. 355, Centro, Florianópolis, verificando a fundamentação de risco que dispensou parecer técnico, a salvaguarda da avifauna associada, a preservação do corredor paisagístico e a tutela de entorno de bens tombados.
Membro do Ministério Público: Cristine Angulski da Luz

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00084871-4 (SIG) E N. 5005066-65.2026.8.24.0018 (EPROC)
COMARCA: Chapecó
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Adriana Carvalho dos Santos.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. *WhatsApp*: (49) 99101-6786, *e-mail*: chapeco12pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Augusta Muller Boner, 300D - Fórum de Chapecó - Passo dos Fortes - Chapecó/SC - CEP: 89805900.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Marcela de Jesus Boldori Fernandes

Data: 27/5/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00098097-7 (SIG) E 5005829-66.2026.8.24.0018 (EPROC)
COMARCA: Chapecó
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Renato Jose da Silva.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (49) 99101-6786, e-mail: chapeco12pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Augusta Muller Boner, 300D - Passo dos Fortes - Fórum de Chapecó - Chapecó - CEP: 89805900.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Marcela de Jesus Boldori Fernandes
Data: 9/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00100808-6 (SIG) E 5005970-85.2026.8.24.0018 (EPROC)
COMARCA: Chapecó
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Suzana Goulardt de Oliveira.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (49) 99101-6786, e-mail: chapeco12pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Augusta Muller Boner, 300D - Passo dos Fortes - Fórum de Chapecó - Chapecó - CEP: 89805900.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Marcela de Jesus Boldori Fernandes
Data: 5/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00104024-2 (SIG) E 5006198-60.2026.8.24.0018 (EPROC)
COMARCA: Chapecó
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Adriano Heuko dos Santos.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (49) 99101-6786, e-mail: chapeco12pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Augusta Muller Boner, 300D - Passo dos Fortes - Fórum de Chapecó - Chapecó - CEP: 89805900.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Marcela de Jesus Boldori Fernandes
Data: 9/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00124436-5 (SIG) E 5007367-82.2026.8.24.0018 (EPROC)
COMARCA: Chapecó
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Mário Carneiro.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (49) 99101-6786, e-mail: chapeco12pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Augusta Muller Boner, 300D - Passo dos Fortes - Fórum de Chapecó - Chapecó - CEP: 89805900.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Marcela de Jesus Boldori Fernandes
Data: 19/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00124436-5 (SIG) E 5007367-82.2026.8.24.0018 (EPROC)
COMARCA: Chapecó
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Jose Luis Cordova Villasana.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (49) 99101-6786, e-mail: chapeco12pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Augusta Muller Boner, 300D - Passo dos Fortes - Fórum de Chapecó - Chapecó - CEP: 89805900.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Marcela de Jesus Boldori Fernandes
Data: 19/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00124436-5 (SIG) E 5007367-82.2026.8.24.0018 (EPROC)
COMARCA: Chapecó
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça
PESSOAS CIENTIFICADAS: Jose Luis Cordova Villasana e Eleandry Del Valle Mota Rojas.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (49) 99101-6786, e-mail: chapeco12pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Augusta Muller Boner, 300D - Passo dos Fortes - Fórum de Chapecó - Chapecó - CEP: 89805900.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Marcela de Jesus Boldori Fernandes
Data: 19/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00514709-3 (SIG) E 5032693-44.2026.8.24.0018 (EPROC)

COMARCA: Chapecó
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Francile Ysaac.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: João Paulo de Andrade
Data: 27/10/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00001772-2
COMARCA: Concórdia
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 25/10/2026
Partes: Leonir Agostinho Turatto, Cheila Nuara Turatto e Joel Francisco Bervian.
Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar supostas agressões físicas, ameaças com arma de fogo e eventual suspensão indevida do direito de visitas praticadas por agente penal lotado no Presídio Regional de Concórdia em desfavor de reeducando custodiado na unidade prisional. Diligências ministeriais que demonstraram a ausência de escala do servidor nas datas críticas e a inexistência de qualquer registro de alteração, uso de força ou animosidade quando de sua presença em escala extra diurna, bem como ausência de registros médicos compatíveis com lesões decorrentes de violência física. Apuração administrativa promovida pela Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social mediante Sindicância Investigativa n. 198/2024/COGER/SAP e posterior Sindicância Punitiva instaurada pela Portaria n. 062/2025/COJUR/SEJURI, ambas concluídas sem reconhecimento de infração funcional, culminando com arquivamento definitivo pela autoridade julgadora competente. Ausência de elementos aptos a caracterizar ato de improbidade administrativa em razão da suspensão de visitas, diante da inexistência de dano ao erário, enriquecimento ilícito ou dolo específico exigido pela Lei n. 8.429/1992, na redação conferida pela Lei n. 14.230/2021. Esgotamento das diligências investigatórias e inexistência de fundamento para propositura de ação civil pública. Arquivamento promovido com fundamento no art. 48, inciso I, do Ato n. 395/2018/PGJ, sujeito à homologação pelo Conselho Superior do Ministério Público.
Membro do Ministério Público: Chrystopher Augusto Danielski

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00002520-8
COMARCA: Concórdia
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 1º/10/2026
Parte: Clínica Vitally.
Conclusão: [...] verifica-se a perda superveniente da utilidade da investigação extrajudicial, seja porque a controvérsia jurídica central foi solucionada no âmbito do processo judicial de referência, seja porque não se revelou lesão atual ou iminente a interesses transindividuais que justifique a continuidade da atuação ministerial.
Membro do Ministério Público: Luis Otávio Tonial

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002578- 99
COMARCA: Concórdia
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 26/10/2026
Partes: representante: de ofício; representados: CR Lavação e Serviços Mecânicos Ltda. e Darlan Américo Ribeiro.
Conclusão: inquérito civil. Meio ambiente. Apuração de dano ambiental decorrente de conduta também objeto de investigação criminal. Celebração de acordo de não persecução penal. Homologação judicial do ajuste. Previsão de obrigações voltadas à responsabilização do investigado e à reparação dos danos causados. Remessa dos autos para execução das cláusulas pactuadas e instauração de procedimento específico para fiscalização de seu cumprimento. Esgotamento das diligências possíveis no âmbito do inquérito civil. Inexistência de lesão atual ou de providências cíveis autônomas a justificar o prosseguimento da investigação. Tutela adequada do interesse transindividual por meio do instrumento consensual celebrado.

Incidência da Súmula n. 001/CSMP/2023. Arquivamento.
Membro do Ministério Público: Fabrício Pinto Weiblen

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2022.00247149-1 (SIG) E 5015000-80.2022.8.24.0020 (EPROC)
COMARCA: Criciúma
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Luiz Fernando Urbanski.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99165-7654, e-mail: criciuma12pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. Santos Dumont, S/N - Milanesi - Fórum de Criciúma - Criciúma - CEP: 88804500.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Marcela de Jesus Boldori Fernandes
Data: 19/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2022.00247149-1 (SIG) E 5015000-80.2022.8.24.0020 (EPROC)
COMARCA: Criciúma
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça
PESSOAS CIENTIFICADAS: Edjana dos Santos e Ricardo Admiro de Menech.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99165-7654, e-mail: criciuma12pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. Santos Dumont, S/N - Milanesi - Fórum de Criciúma - Criciúma - CEP: 88804500.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Samuel Dal Farra Naspolini
Data: 20/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00054071-9 (SIG) E 5002963-84.2023.8.24.0020 (EPROC)
COMARCA: Criciúma
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça
PESSOAS CIENTIFICADAS: José Ângelo Alves e C. de O. P. da S.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99165-7654, e-mail: criciuma12pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. Santos Dumont, S/N - Milanesi - Fórum de Criciúma - Criciúma - CEP: 88804500.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Samuel Dal Farra Naspolini
Data: 10/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00115236-7 (SIG) E 5006931-25.2023.8.24.0020 (EPROC)
COMARCA: Criciúma
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça
PESSOAS CIENTIFICADAS: Luiz Alberto Borges e Anderson Luiz Borges.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99165-7654, e-mail: criciuma12pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. Santos Dumont, S/N - Milanesi - Fórum de Criciúma - Criciúma - CEP: 88804500.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Samuel Dal Farra Naspolini
Data: 6/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00130977-5 (SIG) E 5008061-50.2023.8.24.0020 (EPROC)
COMARCA: Criciúma
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Patrick Pierre Abreu Nepomuceno.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99165-7654, e-mail: criciuma12pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. Santos Dumont, S/N - Milanesi - Fórum de Criciúma - Criciúma - CEP: 88804500.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Samuel Dal Farra Naspolini
Data: 10/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00501992-0 (SIG) E N. 5026924-83.2025.8.24.0020 (EPROC)
COMARCA: Criciúma
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Raquel de Jesus Guerreira.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. *WhatsApp*: (48) 99109-4022, *e-mail*: criciuma14pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Raymundo Procópio Nunes, 40 - MPF - MPSC - Pinheirinho - Criciúma/SC - CEP: 88804445.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Diógenes Viana Alves
Data: 25/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00523184-0 (SIG) E N. 5028334-79.2025.8.24.0020 (EPROC)
COMARCA: Criciúma
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Cleber Augusto Pereira.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. *WhatsApp*: (48) 99109-4022, *e-mail*: criciuma14pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Raymundo Procópio Nunes, 40 - MPF - MPSC - Pinheirinho - Criciúma/SC - CEP: 88804445.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Diógenes Viana Alves
Data: 31/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00523184-0 (SIG) E N. 5028334-79.2025.8.24.0020 (EPROC)
COMARCA: Criciúma
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Max Andre Silva Marques.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. *WhatsApp*: (48) 99109-4022, *e-mail*: criciuma14pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Raymundo Procópio Nunes, 40 - MPF - MPSC - Pinheirinho - Criciúma/SC - CEP: 88804445.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Diógenes Viana Alves
Data: 31/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00003546-5 (SIG) E 5000132-58.2026.8.24.0020 (EPROC)
COMARCA: Criciúma
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Misael de Oliveira Martins.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99109-4022, e-mail: criciuma14pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Raymundo Procópio Nunes, 40 - Pinheirinho - MPF - MPSC - Criciúma - CEP: 88804445.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Diógenes Viana Alves
Data: 13/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00004886-0 (SIG) E N. 5000211-37.2026.8.24.0020 (EPROC)
COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Gabriel Alves da Luz.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. *WhatsApp*: (48) 99109-4022, *e-mail*: criciuma14pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Raymundo Procópio Nunes, 40 - MPF - MPSC - Pinheirinho - Criciúma/SC - CEP: 88804445.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Diógenes Viana Alves
Data: 5/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00007895-4 (SIG) E 5000239-05.2026.8.24.0020 (EPROC)
COMARCA: Criciúma
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Mateus Nascimento Costa.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99109-4022, e-mail: criciuma14pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Raymundo Procópio Nunes, 40 - Pinheirinho - MPF - MPSC - Criciúma - CEP: 88804445.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Diógenes Viana Alves
Data: 13/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00033184-9 (SIG) E N. 5001303-50.2026.8.24.0020 (EPROC)
COMARCA: Criciúma
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Allan Patrick Nascimento Bale.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. *WhatsApp*: (48) 99109-4022, *e-mail*: criciuma14pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Raymundo Procópio Nunes, 40 - MPF - MPSC - Pinheirinho - Criciúma/SC - CEP: 88804445.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Diógenes Viana Alves
Data: 11/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00042732-0 (SIG) E N. 5002078-65.2026.8.24.0020 (EPROC)
COMARCA: Criciúma
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Priscila Schacht Cardozo.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal

acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. *WhatsApp*: (48) 99109-4022, *e-mail*: criciuma14pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Raymundo Procópio Nunes, 40 - MPF - MPSC - Pinheirinho - Criciúma/SC - CEP: 88804445.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Diógenes Viana Alves
Data: 13/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00045299-6 (SIG) E N. 5002021-47.2026.8.24.0020 (EPROC)
COMARCA: Criciúma
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Alexsandro Zelindro da Rosa.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. *WhatsApp*: (48) 99109-4022, *e-mail*: criciuma14pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Raymundo Procópio Nunes, 40 - MPF - MPSC - Pinheirinho - Criciúma/SC - CEP: 88804445.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput,* do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Diógenes Viana Alves
Data: 31/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00048188-0 (SIG) E 5031656-10.2025.8.24.0020 (EPROC)
COMARCA: Criciúma
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Jose Batista Manente.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99109-4022, e-mail: criciuma14pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Raymundo Procópio Nunes, 40 - Pinheirinho - MPF - MPSC - Criciúma - CEP: 88804445.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Diógenes Viana Alves
Data: 3/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00048202-4 (SIG) E 5032286-66.2025.8.24.0020 (EPROC)
COMARCA: Criciúma
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Fernando Borges Pereira.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99109-4022, e-mail: criciuma14pj@mpsc.mp.br,

correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Raymundo Procópio Nunes, 40 - Pinheirinho - MPF - MPSC - Criciúma - CEP: 88804445.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Diógenes Viana Alves
Data: 3/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00048589-8 (SIG) E 5002345-37.2026.8.24.0020 (EPROC)
COMARCA: Criciúma
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Anderson Benites Ferreira.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99109-4022, e-mail: criciuma14pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Raymundo Procópio Nunes, 40 - Pinheirinho - MPF - MPSC - Criciúma - CEP: 88804445.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Diógenes Viana Alves
Data: 4/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00053918-0 (SIG) E 5002663-20.2026.8.24.0020 (EPROC)
COMARCA: Criciúma
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Gustavo Antonio Candido da Rosa.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99109-4022, e-mail: criciuma14pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Raymundo Procópio Nunes, 40 - Pinheirinho - MPF - MPSC - Criciúma - CEP: 88804445.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Diógenes Viana Alves
Data: 9/3/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00001021-8
COMARCA: Criciúma
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 5/10/2026
Parte: Município de Criciúma.
Conclusão: Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa. Inquérito Civil instaurado para apurar o alojamento institucional de pessoas idosas sem contrato/convênio formais, por parte do Município de Criciúma. Ajuizamento de Ação Civil Pública (n. 5022134-90.2024.8.24.0020) para condenação do Município à instituição de política de acolhimento de pessoas idosas em instituições de longa permanência, após recusa de Termo de Ajustamento de Conduta. Sentença de parcial procedência, confirmada pelo Tribunal de Justiça, com cumprimento das obrigações submetido ao controle jurisdicional. Conclusão do inquérito quanto ao objeto contemplado na ação, em razão do seu ajuizamento. Promoção de arquivamento quanto ao remanescente, relativo à situação dos acolhimentos atualmente em curso, que poderá ser exigida no cumprimento da sentença, sem prejuízo de

apuração de eventual irregularidade específica em procedimento próprio. Promoção de Arquivamento que se submete à homologação do Conselho Superior do Ministério Público.
Membro do Ministério Público: Douglas Roberto Martins

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004829-0
COMARCA: Criciúma
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 26/10/2026
Partes: Município de Criciúma e outros.
Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar a existência de irregularidades na atuação da empresa L & B Laboratório de Anatomopatológico, representada por Fernando Conceição, na prestação de serviços relacionados à verificação de óbito no Município de Criciúma, especialmente quanto ao agenciamento de cadáveres para funerárias da região mediante atuação intermediária e percepção de valores. Celebrado Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, com vedação ao agenciamento e a vantagens decorrentes de serviços funerários. Recomendação ao CISAMREC atendida mediante aditivo contratual. Ausência superveniente de interesse de agir. Promoção de arquivamento que se submete à homologação do Conselho Superior do Ministério Público.
Membro do Ministério Público: Marcus Vinicius de Faria Ribeiro

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2026.00334632-0 (SIG) E 5003274-65.2026.8.24.0539 (EPROC)
COMARCA: Curitibanos
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Angelita Aparecida dos Santos.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (https://www.mpsc.mp.br).
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Rodolfo Curcio Locatelli
Data: 25/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00044289-8 (SIG) E 5034840-32.2025.8.24.0033 (EPROC)
COMARCA: Itajaí
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Cristina Barbosa.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99158-4218, e-mail: itajai07pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Uruguai, 222 - Centro - Fórum de Itajaí - Itajaí - CEP: 88302900.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Luz Gottardi
Data: 3/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00048439-9 (SIG) E N. 5002551-12.2026.8.24.0033 (EPROC)
COMARCA: Itajaí
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Luciano Jesus da Silva.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. *WhatsApp*: (47) 99158-4218, *e-mail*: itajai07pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Uruguai, 222 - Centro - Fórum de Itajaí - Centro - Itajaí/SC - CEP: 88302900.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Luz Gottardi
Data: 6/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00048444-4 (SIG) E N. 5002548-57.2026.8.24.0033 (EPROC)
COMARCA: Itajaí
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Marcos Aurelio Serra Filho.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. *WhatsApp*: (47) 99158-4218, *e-mail*: itajai07pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Uruguai, 222 - Centro - Fórum de Itajaí - Centro - Itajaí/SC - CEP: 88302900.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Luz Gottardi
Data: 6/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00048445-5 (SIG) E N. 5002538-13.2026.8.24.0033 (EPROC)
COMARCA: Itajaí
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Eriglecio Pedro da Silva Junior.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. *WhatsApp*: (47) 99158-4218, *e-mail*: itajai07pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Uruguai, 222 - Centro - Fórum de Itajaí - Centro - Itajaí/SC - CEP: 88302900.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Luz Gottardi
Data: 4/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00048449-9 (SIG) E N. 5002563-26.2026.8.24.0033 (EPROC)
COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Alecsandro Wilkler Farias Brandao e Genival Lucas da Hora Silva.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. *WhatsApp*: (47) 99158-4218, *e-mail*: itajai07pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Uruguai, 222 - Centro - Fórum de Itajaí - Centro - Itajaí/SC - CEP: 88302900.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Luz Gottardi
Data: 6/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00048485-5 (SIG) E 5002567-63.2026.8.24.0033 (EPROC)
COMARCA: Itajaí
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Alexandre da Costa.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99158-4218, e-mail: itajai07pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Uruguai, 222 - Centro - Fórum de Itajaí - Itajaí - CEP: 88302900.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Luz Gottardi
Data: 4/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00053275-3 (SIG) E 5002922-73.2026.8.24.0033 (EPROC)
COMARCA: Itajaí
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Ruan Crescencio Pereira.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99158-4218, e-mail: itajai07pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Uruguai, 222 - Centro - Fórum de Itajaí - Itajaí - CEP: 88302900.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Luz Gottardi
Data: 11/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL SIG N. 08.2025.00186054-3 E 5033218-45.2025.8.24.0023
COMARCA: Joinville
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Deriky Gabriel da Silva Matos.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código

de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos).
Membro do ministério público: Sergio Ricardo Joesting
Data: 27/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL - SIG N. 08.2026.00472738-3 / 5004498-41.2026.8.24.0538
COMARCA: Joinville
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Dilmar Aurélio Moreira, representante da vítima.
CIENTIFICAÇÃO: A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos).
Membro do ministério público: Sergio Ricardo Joesting
Data: 27/10/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00000635-1
COMARCA: Joinville
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 23/10/2026
Parte: Município de Joinville e Maurício Zietz.
Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar possível parcelamento irregular do solo localizado na Estrada Palmeira, s/n, poste 170, Bairro Rio Bonito, Joinville/SC, CEP 89.239-750. (26.128552125800823, 48.873415933910266)". Judicialização da questão pelo Município de Joinville por meio dos Autos n. 5052565-19.2025.8.24.0038. Constatada, ainda, a instauração de procedimento de Regularização Fundiária Urbana para a área abrangida pela investigação, denominado "Tereza Cristina Silveira de Souza e Outros". Inexistência de fundamento para tomada de Ajuste de Condutas ou propositura de Ação Civil Pública. Arquivamento ante a inexistência de utilidade na continuidade do feito, uma vez que eventual dano ou ameaça aos interesses tutelados pela Promotoria de Justiça do Meio Ambiente Urbano já estão abarcados no pedido sob apreciação judicial.
Membro do Ministério Público: Cássio Antonio Ribas Gomes

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00090625-4 (SIG) E 5003575-57.2026.8.24.0039 (EPROC)
COMARCA: Lages
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Maria de Los Angeles Albornoz.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (49) 99113-7132, e-mail: lages10pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua James Robert Amos, 280 - Ed. Rosalina Maria Rodrigues - Centro - Lages - CEP: 88502320.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Jaisson José da Silva
Data: 13/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 5005758-75.2026.8.24.0564 E SIG N. 08.2026.00498974-1
COMARCA: Palhoça
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Luzilene da Silva Alves.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irresignação à 10ª Promotoria de Justiça de Palhoça, pelos seguintes meios: WhatsApp: (48) 99104-0160; e-mail: palhoca10pj@mpsc.mp.br; correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Hilza Terezinha Pagani, 409, 2º andar - Fórum de Palhoça - Pagani, Palhoça, CEP 88132-256.
EXTRATO DA DECISÃO: o Ministério Público, por sua Promotoria de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, pela ausência de justa causa para deflagração da ação penal.
Membro do Ministério Público: Marcela Hülse Oliveira
Data: 19/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00379925-0 (SIG) E 5017449-91.2026.8.24.0045 (EPROC)
COMARCA: Palhoça
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Anderson de Liz Mota.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Marcela Hülse Oliveira
Data: 9/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00447946-9 (SIG) E 5020710-64.2026.8.24.0045 (EPROC)
COMARCA: Palhoça
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: João Luiz Mondadori.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Marcela Hülse Oliveira
Data: 22/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00500728-2 (SIG) E 5023350-40.2026.8.24.0045 (EPROC)
COMARCA: Palhoça
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Diego Klein.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima

citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Marcela Hülse Oliveira
Data: 22/10/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00002875-2
COMARCA: Palhoça
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 23/10/2026
Partes: Luiz Carlos de Oliveira e Município de Palhoça/SC.
Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar a possível negligência do Município de Palhoça na manutenção das Ruas Delfim Ribeiro, João Café Filho e Sandra Gomes, todas localizadas no bairro Brejaru, neste Município de Palhoça, em razão da existência de calçadas danificadas e da presença de vegetação alta nas referidas vias. Comprovada a realização da manutenção e da limpeza das três vias públicas, mediante relatório e registros fotográficos georreferenciados. Conservação dos passeios atribuída aos proprietários dos imóveis lindeiros pela legislação municipal, sendo a efetividade do poder de polícia urbanística objeto de investigação autônoma. Matéria de fundo já judicializada na Ação Civil Pública n. 5018090-21.2022.8.24.0045. Não se constatou lesão ou ameaça de lesão a interesse cuja tutela incumbisse ao Ministério Público. Arquivamento.
Membro do Ministério Público: Fernanda Broering Dutra

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004816-0
COMARCA: Rio do Sul
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 26/10/2026
Partes: Roberto Lichtenfels e Ministério Público.
Objeto: apurar possível intervenção em área de preservação permanente sem autorização do Órgão ambiental competente, no imóvel situado na Rodovia SC 350, Bairro Santa Tereza, Município de Aurora, Coordenadas Geográficas 27º23'05.79"S e 49º36'40.38'O, em tese, por Roberto Lichtenfels.
Membro do Ministério Público: Adalberto Exterkötter

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2025.00006607-6
COMARCA: Tubarão
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça
Data da conclusão: 19/10/2026
Partes: MPSC e Fundação InoversaSul.
Conclusão: arquivamento do procedimento administrativo em razão da ausência de atribuição para continuidade da fiscalização das contas da Fundação InoversaSul, porquanto se trata de uma Fundação Pública pertencente à Administração Pública Indireta, cuja fiscalização deverá ser realizada pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina.
Membro do Ministério Público: Rodrigo Silveira de Souza

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00278834-5 (SIG) E 5003441-32.2026.8.24.0006 (EPROC)
COMARCA: Barra Velha
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Secretaria das Promotorias de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Jhonatan Juan Teixeira.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Diego Rodrigo Pinheiro
Data: 23/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00390056-0 (SIG) E 5004879-93.2026.8.24.0006 (EPROC)
COMARCA: Barra Velha
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Secretaria das Promotorias de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Willian Júlio Cardoso da Silva.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Marina Uhry Vieira
Data: 7/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00390056-0 (SIG) E 5004879-93.2026.8.24.0006(EPROC)
COMARCA: Barra Velha
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Secretaria das Promotorias de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Ana Carolina Aparecida Pontes Molinillo.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (spjbarravelha@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Vice-Pref. José do Patrocínio de Oliveira, n. 1003, Fórum de Barra Velha, Centro, Barra Velha - CEP 88390-000.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Marina Uhry Vieira
Data: 7/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 5005837-54.2026.8.24.0564
COMARCA: Biguaçu
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Richard Silva Pessoa.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de estelionato. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos de autoria.
Membro do Ministério Público: João Alexandre Massulini Acosta
Data: 27/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 5002055-98.2026.8.24.0512
COMARCA: Caçador
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Vanessa Oliveira - nome social de pessoal - registrada como Deivison de Oliveira - a quem possa interessar.
A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1792, 4º andar - Edifício Ministério Público de Santa Catarina - CEP 88.015-530 - Florianópolis/SC), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento preparatório instaurado para averiguar a possível prática de infração ambiental. Irregularidades não identificadas. Arquivamento.
Membro do Ministério Público: João Augusto Pinto Lima
Data: 1º/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 5005512-23.2025.8.24.0012
COMARCA: Caçador
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Ezequiel Rodrigues e a quem possa interessar.
A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1792, 4º andar - Edifício Ministério Público de Santa Catarina - CEP 88.015-530 - Florianópolis/SC), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento preparatório instaurado para averiguar a possível prática de infração ambiental. Irregularidades não identificadas. Arquivamento.
Membro do Ministério Público: João Augusto Pinto Lima
Data: 6/5/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00002983-0
COMARCA: Camboriú
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 24/10/2026
Parte: Madeireira Dell.
Conclusão: ambiental. Poluição sonora. Inquérito Civil instaurado para apurar poluição sonora e ausência de licenciamento ambiental. Firmado o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC). Ausência de outras medidas a serem adotadas. Arquivamento.
Membro do Ministério Público: Theo Victor Ramos Rosenau

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00320365-1 (SIG) E 5004956-12.2025.8.24.0015 (EPROC)
COMARCA: Canoinhas
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Joao Edenilson Ribeiro.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Marcus Vinicius dos Santos

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00009678-5
COMARCA: Canoinhas
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 26/10/2026
Parte: Serviço Autônomo Municipal de Água e Saneamento (SAMASA) de Três Barras.
Objeto: acompanhar a realização de concurso público para o provimento de cargos efetivos no âmbito do Serviço Autônomo Municipal de Água e Saneamento (SAMASA) de Três Barras, conforme o Edital n. 001/2026.
Membro do Ministério Público: Marcos José Ferreira da Cruz

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00513589-7
COMARCA: Capinzal
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Jhonata Ferreira Araujo.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Atipicidade da conduta.
Membro do Ministério Público: Karla Bárdio Meirelles
Data: 23/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00076202-0
COMARCA: Guaramirim
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Amarildo Machado Brisola.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Atipicidade da conduta.
Membro do Ministério Público: Ana Carolina Ceriotti
Data: 21/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00441251-1 (SIG) E 5002142-25.2026.8.24.0554 (EPROC)
COMARCA: Ibirama
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Leonardo das Graças Santos.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (https://www.mpsc.mp.br).
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento parcial do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-

processos).
Membro do Ministério Público: Thiago Moura Furtado
Data: 26/10/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00009528-6
COMARCA: Içara
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 20/10/2026
Partes: Município de Balneário Rincão, Município de Içara, Estado de Santa Catarina, Conselho Tutelar do Município de Balneário Rincão e Conselho Tutelar do Município de Içara.
Objeto: acompanhar a execução do Programa Apoia e o cumprimento dos Termos de Adesão n. 051/2014 e n. 052/2014, ambos ao Termo de Cooperação n. 024/2013, nas unidades escolares e nos Conselhos Tutelares da Comarca de Içara.
Membro do Ministério Público: Guilherme Back Locks

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00009688-5
COMARCA: Içara
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 23/10/2026
Parte: Município de Balneário Rincão.
Objeto: acompanhar a implantação e a efetiva execução do Protocolo de Integração da Rede de Atendimento às crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência no Município de Balneário Rincão, nos termos da Lei n. 13.431/2017.
Membro do Ministério Público: Guilherme Back Locks

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004826-0
COMARCA: Içara
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 26/10/2026
Parte: Daniel Cristian Pedro Ricardo.
Objeto: apurar prática de dano ambiental em área de preservação ambiental situada na Rodovida ICR 251, Bairro Esperança, causado supostamente por Daniel Cristian Pedro Ricardo.
Membro do Ministério Público: Rafaela Mozzaquattro Machado

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL 06.2018.00000826-2
COMARCA: Imbituba
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PUBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
Data de conclusão: 20/10/2026
Partes: Evandro José Lago, Manoel Nilson Abelardo Rodrigues e Nazareno Adelino de Souza.
Conclusão: Atos de improbidade administrativa não comprovados. Ausência de provas do enriquecimento ilícito, dano ao erário e do dolo na conduta dos investigados. Registros de controle de frequência eventualmente divergentes não mais existentes, pois os Processos n. 212/1999 e 671/1999 da Justiça do Trabalho foram eliminados, impossibilidade de comprovação das irregularidades constatadas pela Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a origem da dívida trabalhista da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN S/A) relativos aos fatos ocorridos na Comarca de Imbituba. Promoção de Arquivamento.
Membro do Ministério Publico: Symone Leite

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00042664-3 (SIG)
COMARCA: Indaial
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: A quem possa interessar.

A pessoa identificada fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.
EXTRATO DA DECISÃO: ante a ausência de elementos que justifiquem a instauração de procedimento administrativo ou medida judicial, o indeferimento é medida que se impõe, nos termos do art. 7º, inciso I, do Ato n. 395/2018/PGJ. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Eduardo Rafael Padaratz
Data: 23/10/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00031242-0
COMARCA: Ituporanga
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 26/10/2026
Partes: noticiante sigiloso e Município de Chapadão do Lageado.
Conclusão: notícia de fato autuada para apurar possíveis irregularidades na ocupação dos cargos de Assistente Social no Município de Chapadão do Lageado, especialmente quanto à cessão de servidora efetiva ao Estado de Santa Catarina, às contratações temporárias destinadas à substituição de profissionais afastadas e à previsão de diferentes jornadas de trabalho nos processos seletivos simplificados. Esclarecimentos e documentação apresentados pelo Município demonstrando a regularidade formal da cessão, a existência de necessidades temporárias de pessoal, a previsão legal para a adoção de diferentes cargas horárias e a adoção de providências para assegurar a continuidade dos serviços e o provimento de cargo efetivo mediante concurso público. Ausência de elementos concretos indicativos de desvio de finalidade, favorecimento indevido, violação à regra constitucional do concurso público ou irregularidade que justifique a instauração de investigação. Indeferimento.
Membro do ministério público: Cassilda Maria de Carvalho Santiago

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00051128-0
COMARCA: Ituporanga
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 26/10/2026
Partes: noticiante sigiloso e Município de Vida Ramos.
Conclusão: notícia de fato autuada para apurar possíveis irregularidades na contratação temporária de profissional para o cargo de dentista pelo Município de Vidal Ramos, no âmbito do Processo Seletivo Simplificado n. 11/2026, especialmente quanto à contratação em jornada de 20 horas semanais, com remuneração proporcional, embora o Edital de Abertura n. 01/2026 previsse carga horária de 40 horas semanais. Esclarecimentos e documentação apresentados pelo Município demonstrando que a contratação decorreu da necessidade temporária de substituição de servidora efetiva afastada, com fundamento na legislação municipal, observância da ordem classificatória e proporcionalidade remuneratória. Ausência de elementos concretos indicativos de favorecimento indevido, prejuízo à isonomia ou irregularidade. Indeferimento.
Membro do ministério público: Cassilda Maria de Carvalho Santiago

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004820-5
COMARCA: Ituporanga
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 26/10/2026
Partes: sigiloso e Município de Leoberto Leal.
Objeto: apurar a constitucionalidade/ legalidade das Leis n. 365/1990 e 555/2017, do Município de Leoberto Leal.
Membro do Ministério Público: Cassilda Maria De Carvalho Santiago

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004836-0
COMARCA: Ituporanga
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 26/10/2026

Partes: Letícia Loffi Warmling e Município de Chapadão do Lageado.
Objeto: apurar a constitucionalidade do cargo comissionado de Coordenador Administrativo no Município de Chapadão do Lageado, especialmente quanto à compatibilidade de suas atribuições com funções de direção, chefia ou assessoramento.
Membro do Ministério Público: Cassilda Maria De Carvalho Santiago

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00472632-9 (SIG) E 5005701-77.2026.8.24.0040 (EPROC)
COMARCA: Laguna
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Leonardo de Oliveira Costa.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Marcelo Mengarda
Data: 19/10/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00202648-0 (SIG) E 5002502-47.2026.8.24.0040 (EPROC)
COMARCA: Laguna
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Ingrid Santos Francisco.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Jean Michel Forest
Data: 22/10/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004866-0
COMARCA: Mafra
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 23/10/2026
Parte: Município de Mafra.
Objeto: apurar a inclusão da EMEB Avencal do Saltinho, situada em Mafra/SC, na relação de unidades escolares classificadas em situação de risco médio quanto às condições de acesso à água potável, saneamento básico e higiene, para verificação da situação local e adoção das providências ministeriais cabíveis.
Membro do Ministério Público: Alicio Henrique Hirt

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2026.00024000-7 (SIG) E 5000144-80.2026.8.24.0567 (EPROC)
COMARCA: Maravilha
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Tais Emanueli de Oliveira.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de

30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (https://www.mpsc.mp.br).
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento parcial do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Raquel Marramon da Silveira
Data: 20/10/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00345213-0 (SIG) E 5002827-16.2026.8.24.0042 (EPROC)
COMARCA: Maravilha
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça
PESSO CIENTIFICADA: Daiane Lariza da Silva.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Raquel Marramon da Silveira
Data: 20/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00441278-8 (SIG) E 5006154-66.2026.8.24.0139 (EPROC)
COMARCA: Porto Belo
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Elionir Ropke.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros
Data: 15/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00441278-8 (SIG) E 5006154-66.2026.8.24.0139 (EPROC)
COMARCA: Porto Belo
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Debora Ferreira Teodoro.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (https://www.mpsc.mp.br).
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número

do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros
Data: 22/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00175224-2 (SIG) E 5001459-40.2024.8.24.0139 (EPROC)
COMARCA: Porto Belo
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Rosana Colombo Grassi.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros
Data: 16/10/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00175224-2 (SIG) E 5001459-40.2024.8.24.0139 (EPROC)
COMARCA: Porto Belo
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Ronaldo Colombo Grassi.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros
Data: 16/10/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00032661-3 (SIG) E 5000396-09.2026.8.24.0139 (EPROC)
COMARCA: Porto Belo
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Isabelli Caroline Ribeiro Marion.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros
Data: 9/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00561536-0 (SIG) E 5004406-85.2025.8.24.0057 (EPROC)

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Maria Aparecida Porto de Souza.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99173-6416, e-mail: santoamarodaimperatriz03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Frei Fidêncio Feldmann, 425 - Centro - Fórum de Santo Amaro da Imperatriz - Santo Amaro da Imperatriz - CEP: 88140000.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Benhur Poti Betiolo
Data: 20/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00561536-0 (SIG) E 5004406-85.2025.8.24.0057 (EPROC)
COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça
PESSOAS CIENTIFICADAS: Maria Aparecida Porto de Souza e José Albino de Souza.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99173-6416, e-mail: santoamarodaimperatriz03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Frei Fidêncio Feldmann, 425 - Centro - Fórum de Santo Amaro da Imperatriz - CEP: 88140000.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Benhur Poti Betiolo
Data: 20/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00561732-5 (SIG) E 5004409-40.2025.8.24.0057 (EPROC)
COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Nilson Schmidt.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99173-6416, e-mail: santoamarodaimperatriz03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Frei Fidêncio Feldmann, 425 - Centro - Fórum de Santo Amaro da Imperatriz - Santo Amaro da Imperatriz - CEP: 88140000.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Benhur Poti Betiolo
Data: 20/2/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00002045-0
COMARCA: São Francisco do Sul
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 11/9/2026
Parte: Município de São Francisco do Sul.

Conclusão: inquérito civil. Apurar possível prática de ato ímprobo decorrente do desvio de função dos servidores públicos do Município de São Francisco do Sul lotados na Unidade Básica de Saúde Sandra Regina. Comprovado o desvio de função pontual, decorrente de contexto excepcional e já regularizado, sem elemento subjetivo doloso apto a caracterizar ato de improbidade administrativa. Inexistência de fundamento para eventual propositura de açãojudicial pela presente Promotoria. Arquivamento. Remessa de cópia à Promotoria de Justiça com atribuição na área da saúde pública para exame da suficiência estrutural do modelo de cobertura administrativa das unidades básicas de saúde. Submissão da promoção à apreciação do Conselho Superior.
Membro do Ministério Público: Raíza Alves Rezende

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO n. 06.2026.00004852-7
COMARCA: São Francisco do Sul
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 26/10/2026
Partes: Município de São Francisco do Sul e Edson Ferreira dos Santos.
Objeto: apurar eventual irregularidade no parcelamento do solo que ensejou a criação da Travessa Antônio João da Rosa no Município de São Francisco do Sul.
Membro do Ministério Público: Raíza Alves Rezende

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO n. 06.2026.00004429-7
COMARCA: São Francisco do Sul
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 26/10/2026
Parte: Empresa Esgocenter.
Objeto: apurar possível despejo de esgoto de forma indevida pela empresa Esgocenter na Rua Oscar Bernardo Beckhausen, Bairro Sandra Regina, no Município de São Francisco do Sul.
Membro do Ministério Público: Raíza Alves Rezende

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00004906-0
COMARCA: São Joaquim
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 14/10/2026
Objeto: apurar as ocorrências, sucessivas, de violações de direitos, bem como a situação de contínua vulnerabilidade vivenciada pela adolescente M. H. F. P.
Membro do Ministério Público: Wesley Marcos de Oliveira Santos Lapolli

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 5006455-29.2026.8.24.0069 E SIG N. 08.2026.00485348-9
COMARCA: Sombrio
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Daniel Noronha dos Santos.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no artigo 28 da Lei n. 11.343/06. Promoção de arquivamento. Atipicidade da conduta.
Membro do Ministério Público: Juliano Bitencourt Pinter
Data: 16/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 5006474-35.2026.8.24.0069 E SIG N. 08.2026.00485344-5

COMARCA: Sombrio
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Leonardo da Silva Borges.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no artigo 28 da Lei n. 11.343/06. Promoção de arquivamento. Atipicidade da conduta.
Membro do Ministério Público: Juliano Bitencourt Pinter
Data: 16/10/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000267-4
COMARCA: Sombrio
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 20/10/2026
Partes: Município de Balneário Gaivota e Cartório de Registro de Imóveis de Sombrio.
Conclusão: promoção de arquivamento. Apurar as irregularidades existentes no processo de Regularização Fundiária Urbana - REURB do núcleo denominado BRISAMAR, localizado no Município de Balneário Gaivota. Regularizado. Ausência de atos de improbidade administrativa.
Membro do Ministério Público: Juliano Bitencourt Pinter

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003657-5
COMARCA: Sombrio
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 20/10/2026
Parte: Magali Adriana Abatti Colares.
Conclusão: Inquérito Civil. Improbidade administrativa. Apuração de suposta obtenção de vantagem econômica indevida por agente pública. Celebração de Acordo de Não Persecução Civil. Manifestação favorável do Município de Sombrio. Submissão à homologação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público. Inexistência de fundamento para a propositura de ação judicial. Promoção de arquivamento.
Membro do Ministério Público, e.e.: Juliano Bitencourt Pinter

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE ANPC N. 09.2026.00009536-4
COMARCA: Sombrio
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça
Data da INstauração: 20/10/2026
Parte: Magali Adriana Abatti Colares.
Objeto: acompanhar e fiscalizar o cumprimento do acordo de não persecução civil firmado por Magali Adriana Abatti Colares no Inquérito Civil n. 06.2026.00003657-5.
Membro do Ministério Público: Juliano Bitencourt Pinter e.e.

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00004913-6
COMARCA: Urussanga
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 23/10/2026
Partes: Gava Comercial Ltda. e Elson Roberto Ramos.
Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar notícia de subcontratação de empresa de então Vereador na execução de serviços de locação de painéis de LED na XVII Festa do Ritorno Alle Origini, contratados pelo Município de Urussanga por meio do Pregão Presencial n. 34/2023. Serviço prestado, sem notícia de superfaturamento ou dano ao erário. Ausência de prova suficiente da subcontratação e de elementos configuradores de ato de improbidade administrativa. Mandato encerrado. Fatos sob apuração em Inquérito Policial. Ausência de interesse de agir para continuidade do Inquérito Civil ou para propositura de

Ação Civil Pública. Arquivamento.
Membro do Ministério Público: Willian Valer

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00317233-4 (SIG) E 5003912-20.2026.8.24.0080 (EPROC)
COMARCA: Xanxerê
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Sandra Mara de Oliveira.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (https://www.mpsc.mp.br).
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Larissa Aguilar de Assunção
Data: 6/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00459222-5 (SIG) E 5005837-51.2026.8.24.0080 (EPROC)
COMARCA: Xanxerê
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
PESSOAS CIENTIFICADAS: Claudio Pinheiro e Suzana Belino Norberto.
As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Marcos Schlickmann Alberton
Data: 23/10/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00001790-8
COMARCA: Xanxerê
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 27/10/2026
Partes: Município de Ponte Serrada e sigiloso.
Conclusão: arquivamento do presente inquérito civil instaurado para apurar possível desvio de função de profissionais da Rede Municipal de Ensino de Ponte Serrada, em razão da atuação de professores do Ensino Fundamental na Educação Infantil durante as férias escolares. Expedição da Recomendação n. 0017/2026/04PJXAN, visando assegurar a observância das atribuições e habilitações dos profissionais, integralmente acatada pelo Município mediante a edição da Portaria n. 13/2026. Diante das providências adotadas e da inexistência de elementos que justifiquem a propositura de ação judicial, o arquivamento é medida que se impõe.
Membro do Ministério Público: Marcos Augusto Brandalise

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005544-6
COMARCA: Xanxerê
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 27/10/2026
Partes: Simão Valendolf Kosinski e Município de Ouro Verde.
Conclusão: a investigação não identificou elementos que comprovem uso indevido de maquinário público, favorecimento pessoal ou político ou tratamento discriminatório pelo Município de Ouro Verde. Contudo, constatou-se a necessidade de aperfeiçoar os procedimentos de publicidade e acompanhamento dos requerimentos de serviços municipais. Para tanto, celebrou-se termo de ajustamento de conduta, visando regulamentar a Lei Municipal n. 839/2013 e assegurar maior transparência e controle social. Diante da ausência de justa causa para o prosseguimento da investigação e da celebração do ajuste, o Ministério Público promoveu o arquivamento do inquérito civil.
Membro do Ministério Público: Marcos Augusto Brandalise

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004886-0
COMARCA: Xanxerê
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 27/10/2026
Partes: Ministério Público, Altair Luís Roling e Acesse Concursos Ltda.
Objeto: apurar suposta utilização de empresa laranja por Altair Luis Roling para participação em processo licitatório no Município de Xanxerê.
Membro do Ministério Público: Marcos Augusto Brandalise

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 5000586-95.2026.8.24.0001
COMARCA: Abelardo Luz
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Rosenilda dos Santos de Oliveira.
As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da ausência de justa causa para deflagração de ação penal, consoante art. 28, § 1º, do CPP. Caso Vossa Senhoria concorde com o arquivamento não há necessidade de responder à presente notificação. Entretanto, consoante art. 28, § 1º, do CPP, se não concordar com o arquivamento terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente notificação, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irresignação a esta Promotoria de Justiça, pelos seguintes meios: e-mail (abelardoluzpj@mpsc.mp.br) ou, pessoalmente, no endereço: Fórum de Abelardo Luz - R. Padre João Smedt, 1667 - Centro - CEP 89830-000 - Abelardo Luz - Telefone (49) 99178-1466. Favor informar nome completo, CPF, RG e número dos autos, manifestando a sua intenção.
EXTRATO DA DECISÃO: promoção de arquivamento, em razão de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia.
Membro do Ministério Público: Márcia Aguiar Arend
Data: 12/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL SIG/MP N. 08.2026.00337135-1 E AUTOS N. 55002795-61.2026.8.24.0575
COMARCA: Armazém
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça da Comarca de Armazém
PESSOA CIENTIFICADA: Tiago Fernandes Cargnin.
A pessoa identificada neste edital fica cientificada acerca do arquivamento do procedimento criminal supracitado, conforme o extrato da decisão abaixo. Ressalta-se a possibilidade de discordância por parte da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática, em tese, do crime de estelionato (art. 171 do Código Penal). Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. O teor completo da decisão pode ser acessado no portal do Ministério Público mediante inserção do número do SIG. (https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Rodrigo Andrade Viviani
Data: 27/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00446009-1 (SIG) E N. 5002078-36.2026.8.24.0159 (EPROC)
COMARCA: Armazém
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Vinicius Matias.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: para apurar a ocorrência, em tese, da infração penal prevista no art. 28 da Lei 11.343/06 por Vinicius Matias. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos.
Membro do Ministério Público: Larissa Moreno Costa
Data: 16/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00291067-9
COMARCA: Ascurra
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Giovani Corrêa.
A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: inquérito policial lavrado para apurar prática, em tese, do delito previsto no arts. 147 e 33, ambos do Código Penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos).
Membro do Ministério Público: Thayse Göedert Pauli
Data: 27/10/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005457-0
COMARCA: Campo Erê
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 24/10/2026
Partes: Ministério Público de Santa Catarina e Município de Campo Erê.
Conclusão: arquivamento de Inquérito Civil instaurado para apurar o cumprimento, por parte do Município de Campo Erê, das obrigações estabelecidas na Lei n. 13.935/2019 que "Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica" e determina que "as redes públicas de educação básica contarão com os serviços de psicologia e de serviço social para atender às necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação, por meio de equipes multiprofissionais. Situação regularizada. Promoção de arquivamento. Homologação.
Membro do Ministério Público: Vanderley José Bolfe

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 5002057-50.2026.8.24.0518
COMARCA: Coronel Freitas
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: R.R.F.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia. Salienta-se que há possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento lavrado para apurar a prática, em tese, dos crimes previstos nos arts. 133 e 331 do Código Penal. Promoção de arquivamento por ausência de justa causa.
Membro do Ministério Público: Gabriel Cavalett
Data: 26/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 5002057-50.2026.8.24.0518
COMARCA: Coronel Freitas
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: R.R.F.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia. Salienta-se que há possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento lavrado para apurar a prática, em tese, dos crimes previstos nos arts. 133 e 331 do Código Penal. Promoção de arquivamento por ausência de justa causa.
Membro do Ministério Público: Gabriel Cavalett
Data: 26/10/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002765-4
COMARCA: Coronel Freitas
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 21/10/2026
Parte: Vilson Bevilacqua.
Conclusão: Inquérito Civil. Meio ambiente. Área objeto de degradação ambiental. Acompanhamento da recuperação ambiental. Vistoria realizada pela Polícia Militar Ambiental. Constatação de regeneração natural satisfatória da vegetação. Ausência de novas intervenções antrópicas ou de persistência do dano ambiental. Esgotamento da finalidade do inquérito civil. Fatos também apurados na esfera criminal em procedimento próprio. Inexistência de medidas cíveis adicionais a serem adotadas. Arquivamento.
Membro do Ministério Público: Gabriel Cavalett

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO N. 06.2025.00003369-6
COMARCA: Coronel Freitas
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 21/10/2026
Parte: Município de Coronel Freitas.
Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar possível irregularidade no exercício das atribuições de Psicóloga Escolar no Município de Coronel Freitas. Alegação de atuação de servidora sem o preenchimento dos requisitos previstos na legislação municipal então vigente. Diligências que confirmaram a superveniência de alteração do quadro fático e normativo. Remoção da servidora para outra secretaria municipal. Alteração legislativa dos requisitos do cargo. Contratação de profissional para atuação na Secretaria Municipal de Educação. Regularização da situação administrativa. Perda superveniente do objeto. Ausência de interesse no prosseguimento das investigações. Arquivamento.
Membro do Ministério Público: Gabriel Cavalett

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004509-6
COMARCA: Garopaba
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 22/10/2026
Parte: Município de Garopaba.
Objeto: apurar possíveis irregularidades relacionadas à Lei Complementar Municipal n. 2.816/2025, do Município de Garopaba, especialmente no que se refere às atribuições do cargo de Assistente de Serviços Educacionais e aos requisitos de habilitação para o cargo de Professor de Educação Especial.
Membro do Ministério Público: Guilherme Brito Laus Simas

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00001306-6
COMARCA: Itá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 26/10/2026
Parte: Município de Itá.
Conclusão: promoção de arquivamento. Apurar compras diretas em valores superiores ao limite legal realizadas pelo Município de Itá com as empresas Darlei Antonio Mocellin ME, Kurmann Móveis e Stocco & Stoco Ltda. EPP. Ausência de demonstração de dano ao erário ou enriquecimento ilícito. Serviço prestado. Irregularidades formais supridas. Legislação Municipal ajustada para cumprimento das formalidades legais. Inexistência de fundamento para a propositura de ação judicial.
Membro do Ministério Público: Nicole Lange de Almeida Pires

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00483930-0
COMARCA: Palmitos
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
PESSOAS CIENTIFICADAS: P.A.F., representada por G. S. e J. R. F.
As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (PalmitosPJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Padre Manoel da Nóbrega, Fórum de Palmitos, Centro, Palmitos-SC - CEP 89887-000.
EXTRATO DA DECISÃO: Inquérito Policial instaurado para apurar a prática do crime previsto no art. 217-A do Código Penal. Promoção de arquivamento em razão da ausência de justa causa.
Membro do Ministério Público: Patrícia Castellem Strebe
Data: 26/10/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL n. 06.2026.00004243-3
COMARCA: Papanduva
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 22/10/2026
Partes: Município de Papanduva/SC e Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Papanduva/SC.
Objeto: apurar eventual omissão do Município de Papanduva/SC quanto à elaboração e atualização de laudo técnico de insalubridade, ao fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPIs) e ao pagamento de adicional de insalubridade às Agentes Comunitárias de Saúde, servidoras públicas estatutárias, em possível afronta às normas de saúde e segurança no trabalho e ao Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.
Membro do Ministério Público: Bruna Amanda Ascher Razera

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004394-0
COMARCA: Presidente Getúlio
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2º Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 22/10/2026
Partes: Ministério Público e Município de Presidente Getúlio.
Conclusão: trata-se de Inquérito Civil instaurado para apurar possíveis irregularidades nas condições de moradia de migrantes e imigrantes residentes no Município de Presidente Getúlio/SC, notadamente quanto à salubridade habitacional, saneamento básico e regularidade urbanística. Ausência de elementos concretos indicativos de lesão coletiva ou omissão específica do Poder Público. Arquivamento.
Membro do Ministério Público: Ana Paula Rodrigues Steimbach

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00382670-8
COMARCA: Quilombo
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Cristiane Xavier dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (QuilomboPJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Presidente Juscelino, 703, Fórum de Quilombo, Centro, Quilombo - CEP 89850-000, telefone: (49) 3346-1301.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no artigo 21, da Lei de Contravenções Penais, c/c o art. 5º, inc. III, e art. 7º, inc. I, da Lei n. 11.340/2006, ressalvando que, nos termos do artigo 18 do Código de Processo Penal e da Súmula n. 524 do Supremo Tribunal Federal, o fato poderá ser objeto de nova análise, caso sobrevenham outros elementos que assim orientem. Promoção de arquivamento. Inexistência de elementos suficientes para oferecimento da denúncia.
Membro do Ministério Público: Letícia Medeiros Nunes Bonetti
Data: 6/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00382670-8
COMARCA: Quilombo
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Getuliano Marinho Mello.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.
EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática das infrações penais previstas nos previsto no artigo 21, da Lei de Contravenções Penais, c/c o art. 5º, inc. III, e art. 7º, inc. I, da Lei n. 11.340/2006. Promoção de arquivamento parcial. Inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia.
Membro do Ministério Público: Letícia Medeiros Nunes Bonetti
Data: 6/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
AUTOS N. 5002204-77.2026.8.24.0065/SIG/MP N. 08.2026.00492810-0
COMARCA: São José do Cedro
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Elias Miguel de Oliveira.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo, consoante art. 28, *caput*, do CPP, porque em algum momento foi considerado investigado no procedimento.
EXTRATO DA DECISÃO: Termo Circunstanciado lavrado para apurar a suposta prática do crime de posse de drogas, perpetrado, em tese, por Elias Miguel de Oliveira. Desse modo, o Ministério Público do Estado de Santa Catarina promove o arquivamento do presente Inquérito Policial, diante da ausência de justa causa para o exercício da ação penal, do delito investigado, com as ressalvas do artigo 18 do Código de Processo Penal e da Súmula 524 do Supremo Tribunal Federal.
Membro do Ministério Público: Laura Emelianne Noronha Pin
Data: 26/10/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE INSTITUIÇÕES N. 09.2026.00009606-3
COMARCA: São Lourenço do Oeste
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 21/10/2026
Objeto: acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, as Instituições de Longa Permanência para Idosos da Comarca de São Lourenço do Oeste (Lar de São Francisco, unidades Matriz e Filial, Lar de Lázaro e Lar de Idosos Donzelli) no ano de 2026, nos termos da Resolução n. 154/2016 do Conselho Nacional do Ministério Público e do art. 1º, II, do Ato n. 398/2018/PGJ.
Membro do Ministério Público: Mateus Minuzzi Freire Da Fontoura Gomes

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00533965-0
COMARCA: Tangará
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Aldo Colombo (investigado).
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo.
EXTRATO DA DECISÃO: promovido o arquivamento parcial do inquérito policial em relação ao crime de ameaça (art. 147 do Código Penal), por ausência de elementos suficientes para demonstrar a ocorrência de promessa de mal injusto e grave. A apuração indicou que as manifestações atribuídas ao investigado não configuraram ameaça típica, mostrando-se insuficiente a prova da materialidade delitiva para o oferecimento de denúncia.
Membro do ministério público: Micaela Cristina Villain
Data: 27/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00533965-0
COMARCA: Tangará
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Maristela Junges Jardim (vítima).
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e que poderá, caso não concordar com o arquivamento do inquérito policial, no prazo de 30 (trinta) dias, submeter a matéria à revisão da Câmara Revisora Criminal. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados para o e-mail TangaraPJ@mpsc.mp.br ou presencialmente nesta Promotoria de Justiça da Comarca de Tangará (R. Luiz Menoncin, n. 10, Fórum de Tangará, Centro, CEP 89642-000, Tangará).
EXTRATO DA DECISÃO: promovido o arquivamento parcial do inquérito policial em relação ao crime de ameaça (art. 147 do Código Penal), por ausência de elementos suficientes para demonstrar a ocorrência de promessa de mal injusto e grave. A apuração indicou que as manifestações atribuídas ao investigado não configuraram ameaça típica, mostrando-se insuficiente a prova da materialidade delitiva para o oferecimento de denúncia.
Membro do Ministério Público: Micaela Cristina Villain
Data: 27/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00170908-6
COMARCA: Tangará
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Gabriel Dias Valério (investigado).
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo.
EXTRATO DA DECISÃO: arquivado o inquérito policial por ausência de justa causa para o oferecimento de denúncia, uma vez que os elementos colhidos na investigação limitaram-se às versões divergentes da vítima e do investigado, sem provas independentes capazes de corroborar a ocorrência do crime de ameaça. Além disso, a única testemunha ouvida não presenciou os fatos, tendo conhecimento apenas por relato da vítima, o que, aliado ao contexto de conflito familiar envolvendo a guarda da criança, revelou-se insuficiente para sustentar a persecução penal.
Membro do ministério público: Micaela Cristina Villain
Data: 27/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00211686-8
COMARCA: Tangará
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Zidane Rodrigues da Silva (investigado).
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo.
EXTRATO DA DECISÃO: arquivado o inquérito policial por ausência de justa causa para o oferecimento de denúncia, uma vez que os elementos colhidos na investigação não foram suficientes para comprovar a materialidade do delito de descumprimento de medida protetiva de urgência. Embora tenha sido constatada a presença do investigado nas proximidades do local onde se

encontrava a vítima, não foram produzidas provas de que ele tenha mantido contato com ela ou ingressado em área cuja aproximação lhe era vedada, inexistindo elementos objetivos que demonstrem a efetiva violação das medidas protetivas impostas. Diante da insuficiência probatória, mostrou-se inviável a persecução penal, razão pela qual foi promovido o arquivamento dos autos.
Membro do ministério público: Micaela Cristina Villain
Data: 27/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00208430-4
COMARCA: Tangará
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: Alexsandro Vargas da Rosa (investigado/vítima).
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e que poderá, caso não concordar com o arquivamento do inquérito policial, no prazo de 30 (trinta) dias, submeter a matéria à revisão da Câmara Revisora Criminal. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados para o e-mail TangaraPJ@mpsc.mp.br ou presencialmente nesta Promotoria de Justiça da Comarca de Tangará (R. Luiz Menoncin, n. 10, Fórum de Tangará, Centro, CEP 89642-000, Tangará).
EXTRATO DA DECISÃO: arquivado o termo circunstanciado por ausência de justa causa para o oferecimento de denúncia, uma vez que os elementos informativos colhidos restringem-se às versões conflitantes dos próprios envolvidos acerca da agressão, sem testemunhas ou outros elementos externos de corroboração capazes de esclarecer a dinâmica dos fatos e identificar, com a segurança necessária, quem deu início à contenda. Ademais, em razão das lesões recíprocas e da possibilidade de atuação em legítima defesa por qualquer dos envolvidos, não há suporte probatório mínimo suficiente para a persecução penal. Com relação à possível prática do crime de tráfico de drogas mencionada nos autos, foi instaurado procedimento investigatório autônomo para apuração específica dos fatos.
Membro do ministério público: Micaela Cristina Villain
Data: 27/10/2026

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 37/2026/MP
O MPSC torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico n. 37/2026/MP. Início do acolhimento das propostas: **30-10-2026**, às **12h.** Sessão do pregão e horário da disputa dia **13-11-2026**, às **13h,** no *site* www.licitacoes-e2.bb.com.br. **OBJETO**: Registro de preços para futuras contratações de serviços de interpretação e tradução em Língua Brasileira de Sinais (Libras) para vídeos institucionais produzidos pelo Ministério Público de Santa Catarina, conforme especificações do edital.
EDITAL COMPLETO: À disposição dos interessados, na Rua Pedro Ivo, n. 231, Ed. Campos Salles, Centro, Florianópolis/SC, sala 804, no Setor de Licitações, no horário das 12h às 19h. Preço de cada folha impressa: R$ 0,20 (vinte centavos). Edital disponível na *INTERNET*, no *site* www.mpsc.mp.br, e extrato no Diário Oficial Eletrônico do MPSC, sendo que os editais de Pregão Eletrônico constam também disponíveis no *site* https://licitacoes-e2.bb.com.br, do Banco do Brasil S.A.**BASE LEGAL**: Lei n. 14.133/21.
Florianópolis, 29 de outubrode 2026.
PREGOEIRO OFICIAL
Registrado no TCE/SC sob o código: 2274F9CDC97E95DF2175993418734D5529C501EC

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 38/2026/MP
O MPSC torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico n. 38/2026/MP. Início do acolhimento das propostas: **30-10-2026**, às **12h.** Sessão do pregão e horário da disputa dia **16-11-2026**, às **13h,** no *site* www.licitacoes-e2.bb.com.br. **OBJETO**: Aquisição de materiais de expediente, agrupantes, utensílios de limpeza, copa e cozinha, conforme especificações do edital.
EDITAL COMPLETO: À disposição dos interessados, na Rua Pedro Ivo, n. 231, Ed. Campos Salles, Centro, Florianópolis/SC, sala 804, no Setor de Licitações, no horário das 12h às 19h. Preço de cada folha impressa: R$ 0,20 (vinte centavos). Edital disponível na *INTERNET*, no *site* www.mpsc.mp.br, e extrato no Diário Oficial Eletrônico do MPSC, sendo que os editais de

Pregão Eletrônico constam também disponíveis no *site* https://licitacoes-e2.bb.com.br, do Banco do Brasil S.A. **BASE LEGAL**: Lei n. 14.133/21.
Florianópolis, 29 de outubrode 2026
PREGOEIRO OFICIAL
Registrado no TCE/SC sob o código:
83F71C1E6A43DED9FCBA6026CD41C30D038B069D

PREGÃO ELETRÔNICO N. 25/2025/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 026/2025/MP
Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 026/2025/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Estância Hidromineral Santa Rita de Cássia Ltda. **ARP 026/2025/MP: ADA 0059, c**onforme a **Autorização de Fornecimento n. 2642/2026/MP (Processo n. 2026/041158)**, para o fornecimento de água mineral, sendo 118 bombonas de água mineral sem gás, bombona de 20 litros, 170 fardos de água mineral sem gás, garrafinhas de 500ml, 125 fardos de água mineral com gás, garrafinhas de 500ml,para as Comarcas da Grande Florianópolis (Sede, Palas, Campos Salles, Edifício Galaxy, Almoxarifado Central, PJ São José), ao valor total de R$ 4.210,23. **Base Legal**: Lei n. 14.133/2021 e suas alterações.
Florianópolis, 27 de outubro de 2026.
RAFAEL DE MORAES LIMA
PROCURADOR DE JUSTIÇA
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS